

Demonstrações Financeiras

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Demonstração do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º e 3º andares - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Distribuição S.A. - DMED
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da DME Distribuição S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para Companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório de auditoria

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 27 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6


Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

DME Distribuição S.A. - DMED

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	62.864	56.498
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	40.146	42.673
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	1.915	1.897
Serviços em curso		1.421	2.533
Estoque		1.289	1.281
Despesas pagas antecipadamente		668	425
Ativos financeiros setoriais	6	50.062	36.414
Subvenção CDE - descontos tarifários	9.1	586	463
Outros créditos	9	3.808	2.406
		162.759	144.590
Não circulante			
Indenização Complementar - MP 579/12	9	10.224	10.224
Ativo financeiro indenizável (concessão)	10	16.423	15.027
Cauções e depósitos vinculados	7	21.323	21.091
Tributos a compensar	8	24.082	407
Tributos diferidos	25	14.285	10.958
Superávit - plano de benefício definido	11	4.910	6.086
		91.247	63.793
Imobilizado	12	30.591	32.192
Intangível	13	139.737	140.756
Ativo de contrato - Infraestrutura em construção	13	13.684	13.943
		184.012	186.891
Ativo total		438.018	395.274

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	14	13.275	10.780
Folha de pagamento		457	413
Credores diversos	15	6.574	6.666
Passivos financeiros setoriais	6	12.227	18.721
Encargos regulatórios	16	769	225
Pesquisa e desenvolvimento	17	1.737	2.780
Programa de eficiência energética	17	2.196	3.538
Tributos e contribuições sociais	18	9.646	8.438
Obrigações estimadas		4.145	2.333
		51.026	53.894
Não circulante			
Outros passivos não circulantes		5	4
Repetição de Indébito Tributário PIS e COFINS	18	23.773	-
Provisões para contingências	19	41.564	36.703
		65.342	36.707
		116.368	90.601
Patrimônio líquido	20		
Capital social		222.950	222.950
Reserva legal		12.675	11.139
Reserva de lucros		86.025	70.584
Total do patrimônio líquido		321.650	304.673
Total do patrimônio líquido e passivo		438.018	395.274

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	21	215.299	175.344
Custo do serviço	22	(170.573)	(146.479)
Lucro bruto		44.726	28.865
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	22	(1.543)	(1.614)
Despesas gerais e administrativas	22	(19.857)	(6.654)
Outras receitas operacionais, líquidas	22	7.065	7.915
		(14.335)	(353)
Resultado operacional		30.391	28.512
Receitas financeiras, líquidas			
Receitas financeiras	24	15.330	10.958
Despesas financeiras	24	(5.642)	(5.594)
		9.688	5.364
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		40.079	33.876
Contribuição social corrente	25	(3.278)	(1.006)
Imposto de renda corrente	25	(8.901)	(2.686)
Impostos diferidos		2.825	616
Lucro líquido do exercício		30.725	30.800

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido	<u>30.725</u>	<u>30.800</u>
Resultados abrangentes		
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido líquido	(974)	(782)
Resultado abrangente do exercício	<u>29.751</u>	<u>30.018</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	222.950	9.599	52.864	-	285.413
Lucro líquido do exercício	-	-	-	30.800	30.800
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(782)	(782)
Constituição de reserva legal	-	1.540	-	(1.540)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(10.758)	-	(10.758)
Transferência para reserva de lucros	-	-	28.478	(28.478)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	222.950	11.139	70.584	-	304.673
Lucro líquido do exercício	-	-	-	30.725	30.725
Outros resultados abrangentes	-	-	(974)	-	(974)
Constituição de reserva legal	-	1.536	-	(1.536)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(12.774)	-	(12.774)
Transferência para reserva de lucros	-	-	29.189	(29.189)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	222.950	12.675	86.025	-	321.650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	30.725	30.800
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	204	472
Depreciação e amortização (Nota 12 e 13)	12.986	13.305
Valor residual de imobilizado e intangível baixado (Nota 12 e 13)	23.309	19.241
Tributos diferidos (Nota 25)	(2.825)	(616)
Constituição (reversão) de provisões para contingências, líquidas (Nota 19)	5.867	(6.641)
	70.266	56.561
Redução (aumento) nos ativos:		
Consumidores e revendedores	2.324	(771)
Ativo financeiro indenizável (concessão)	(1.396)	(5.092)
Ativos (passivos) financeiros setoriais	(7.155)	7.781
Tributos a compensar	(23.693)	-
Superávit - Plano de benefício definido	1.176	1.647
Demais ativos circulantes e não circulantes	1.382	(9.991)
	(27.362)	(6.426)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	2.495	854
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(45)	(32)
Tributos e contribuições sociais	14.771	5.370
Encargos regulatórios	(544)	178
Pagamento de contingências (Nota 19)	(1.006)	(3.775)
Demais passivos circulantes e não circulantes	4.191	2.142
	19.862	4.737
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(10.210)	(7.423)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	52.556	47.449
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições no imobilizado, intangível e de contrato (Nota 12 e 13)	(33.416)	(30.393)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	(33.416)	(30.393)

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração dos fluxos de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio	<u>(12.774)</u>	(10.758)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	<u>(12.774)</u>	(10.758)
Aumentado caixa e equivalentes de caixa	<u>6.366</u>	6.298
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	62.864	56.498
No início do exercício	56.498	50.200
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>6.366</u>	6.298

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas		
Venda de energia e serviços	328.947	276.902
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.543)	(1.614)
Outros resultados	9.053	9.911
	336.457	285.199
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Insumos consumidos - custos energia comprada	(119.020)	(96.175)
Material e serviços de terceiros	(9.931)	(9.504)
	(128.951)	(105.679)
Valor adicionado bruto	207.506	179.520
(=) Valor adicionado líquido	207.506	179.520
(+) Valor adicionado transferido		
Receitas financeiras, líquidas	9.688	5.364
	9.688	5.364
Valor adicionado total a distribuir	217.194	184.884
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remunerações	14.319	13.777
Encargos sociais (exceto INSS)	1.343	1.269
Entidade de previdência privada	1.187	1.178
Auxílio-alimentação	2.196	2.343
Provisões de férias e 13º	3.120	2.934
Convênio assistencial e outros benefícios	1.254	1.182
Participação nos resultados	2.418	1.610
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	-	308
Custos imobilizados	(2.385)	(2.333)
Provisão (reversão) trabalhista	(614)	2.078
Outros	100	117
	22.938	24.463
Governo		
INSS (sobre folha de pagamento)	4.979	4.574
ICMS	67.563	57.238
Provisão (reversão) fiscal	751	(16.472)
Provisão (reversão) indenizatória	5.730	7.735
Outros	84.508	76.546
	163.531	129.621
Acionistas		
Juros sobre capital próprio	12.774	10.758
Resultados retidos	17.951	20.042
	30.725	30.800
Total	217.194	184.884

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A DME Distribuição S.A. - DMED (“Companhia” ou “DMED”) é uma empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como controladora da Companhia. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com sede no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF nº 23.664.303/0001-04 e Inscrição Estadual nº 518.601.288.0094.

A Companhia tem como objeto social a geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, por meio das usinas hidrelétricas Walther Rossi (Antas II) e Machadinho e a distribuição desta energia elétrica na sua área de concessão, no Município de Poços de Caldas, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão nº 48/1999 referente à concessão de geração da UHE Antas II, foi assinado em 28 de junho de 1999 entre a União (via delegado ANEEL) e o Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas DME-PC, antiga denominação da DMED.

Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica entre a União e a DME Distribuição S/A - DMED, o qual formaliza a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 09 de novembro de 2015, com fulcro na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015.

A DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2021 uma quota de energia de 110.073,387 MWh.

A DMED conta atualmente com o quadro de 180 funcionários, atendendo 81.547 consumidores que em 2021 requisitaram 281.510,71 MWh.

Em 25/01 e 27/01/2021, a Agência Nacional de Energia Elétrica, através de Declaração de Registro de Central Geradora, autorizou a transferência dos empreendimentos identificados por CGH Ubirajara Machado de Moraes e CGH José Togni, da DMED para a concessionária de geração e comercialização de energia, DME Energética S.A – DMEE, também subsidiária integral da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME.

Com isso, o parque gerador da DMED, no Município de Poços de Caldas, atualmente é composto por uma usina hidrelétrica, a UHE Walther Rossi, com geração da ordem de 56.798,246 MWh.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Desta forma, considerando a energia gerada instalada no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à UHE Machadinho, a geração própria total foi de 166.871,633 MWh.

A DMED possui as seguintes instalações em operação no Município de Poços de Caldas:

- UHE Walther Rossi - Antas II.
- Subestação de Interligação DME/Furnas.
- Subestação Saturnino.
- Subestação Osório.

O detalhamento das Usinas, está assim apresentado:

Usinas	Rio	Capacidade utilizada (MW)	Capacidade utilizada (MW)	Data da concessão	Final da concessão
PCH Walther Rossi - Antas II	Antas	16,5	16,5	13/03/1979	13/03/2029
UHE Machadinho (2,7326%)	Pelotas	1.140	12,93	15/07/1997	15/07/2032

Através da Portaria nº 629 de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo contado a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL Nº 4547 de 11 de fevereiro de 2014.

Reajuste Tarifário Anual da DMED

Através da Resolução Homologatória nº 2.971 de 16 de novembro de 2021, os consumidores/usuários/agentes supridos atendidos pela DMED, tiveram as tarifas em média reajustadas em 11,57%, sendo de 9,35%, em média, para os consumidores conectados em Alta Tensão e de 12,95%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2021 a 21 de novembro de 2022.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

O mundo continua se reestruturando, os cuidados preventivos adotados e a vacina contra COVID-19 foram importantes medidas para a melhoria gradativa do panorama, inclusive internamente.

Ao longo de 2021, a Companhia continuou tomando medidas preventivas para enfrentamento do novo Coronavírus - COVID-19, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS (Ministério da Saúde), pela Organização Mundial da Saúde, Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Município de Poços de Caldas.

Através da Portaria Conjunta DME nº 003/2020, de 18/03/2020, foi constituído o Comitê para o Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus COVID-19, alterado pela Portaria Conjunta nº 013/2020, de 02/09/2020. Assim, desde 18/03/2020, é divulgado, semanalmente, os documentos intitulados “Planejamento de Ações da DME”, o qual se encontra na Revisão 36, e “Procedimentos Gerais para a Prevenção do Coronavírus COVID-19”, que se encontra na Revisão 07.

Em linhas gerais, podemos citar que o uso da máscara permanece obrigatório em todas as dependências. Foi mantida a disponibilização de álcool em gel em locais estratégicos, bem como a restrição de atividades, evitando a aglomeração.

A partir de dezembro/2020, o “Boletim DME”, divulgado nos canais internos de comunicação, vem informando os números de casos constados de COVID-19 na Companhia. Os colaboradores também são alertados sobre a vacinação contra COVID-19, conforme divulgação realizada pela Prefeitura Municipal, sendo que os comprovantes de vacinação devem ser apresentados na Gerência de Recursos Humanos.

A Administração mantém a avaliação contínua sobre o impacto que a pandemia pode provocar nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas suas informações financeiras.

O cenário imposto pela COVID-19 apresenta uma maior flexibilização sentida a partir do segundo semestre de 2021. Portanto, para as demonstrações financeiras de 2021 da DMED, não há impactos significativos a serem divulgados nesse sentido.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 27 de abril de 2022.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

d) Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

- Nota 21 - Fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada.
- Nota 5 - Consumidores, concessionárias e permissionárias.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 - Ativos e passivos financeiros setoriais--conta de compensação da variação dos custos da "Parcela A";
- Nota 10 - Ativo financeiro indenizável (concessão);
- Nota 11 - Superávit - Plano de benefício definido;
- Nota 19 - Provisões e contingências;
- Nota 25 - Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) *Ativos financeiros*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que seja “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros:

Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento--Continuação

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, , saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

b) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques, intangível, ativo de contrato e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado a UGC ou a Companhia de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Não foram detectados indicativos de perda de ativos não financeiros.

c) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como custo amortizado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Consumidores, concessionárias e permissionárias--Continuação

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a perda estimada na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos.

d) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

e) Ativo financeiro indenizável (concessão)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a DME Distribuição S.A. (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e.
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

e) Ativo financeiro indenizável (concessão)--Continuação

- Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:
 - Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e.
 - Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.
- A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia, será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
 - Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e.
 - Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa.

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR. A Companhia considera as mudanças nos valores justos dos ativos que compõem a infraestrutura da concessão como alteração na expectativa dos fluxos de caixa estimados, de acordo com o CPC 48.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

f) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. Em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado até o término da concessão, sendo este 07 de julho de 2045.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

g) Ativos de contrato (Infraestrutura em construção)

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

h) Imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Imobilizado--Continuação

i) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

- Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.
- Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

iii) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

i) Encargos regulatórios

i) *Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)*

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

ii) *Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Encargos regulatórios--Continuação

iii) *Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)*

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

iv) *Encargo do Serviço do Sistema (ESS)*

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

v) *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)*

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculados pelo valor da energia produzida.

vi) *Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)*

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Benefício a empregados

i) *Planos de contribuição definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A Companhia reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

ii) *Planos de benefício definido*

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Benefícios a empregados--Continuação

ii) *Planos de benefício definido*--Continuação

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionado ao serviço passado dos empregados devem ser reconhecidos no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa deve ser reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021, e exercícios anteriores a 2021, a Companhia incorreu em um superávit do plano de benefício definido, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 11.

k) Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

k) Provisões--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

l) Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Imposto diferido--Continuação

A Administração não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

m) Operações de compra e venda de energia elétrica na câmara de comercialização de energia elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis.

n) Reconhecimento da receita

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

A receita de fornecimento de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa renda) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Reconhecimento da receita--Continuação

A receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. Tal receita é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Esses indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica da distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter de fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. Os valores DIC, FIC, DMIC e DICRI, estão sendo contabilizados como um redutor da receita de TUSD, conforme pronunciamento CPC 47/ IFRS 15 Receita de Contratos com clientes. (nota 21).

A energia elétrica de curto prazo é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As receitas com contratos de construção são registradas pelas entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão, devendo registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes. Os custos de construção da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas na medida em que são incorridas, uma vez que a Companhia possui o direito executável pela obrigação de desempenho concluída até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Entretanto, considerando que o modelo regulatório vigente, não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica, Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Reconhecimento da receita--Continuação

As subvenções vinculadas *ao serviço* concedido são reconhecidas em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CDE.

Os ativos e passivos financeiros setoriais originam das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil e devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício - nota explicativa nº 6.

Os impostos sobre as vendas referem-se as receitas de vendas que estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto à Receita Federal para tributação de 0,65% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto à Receita Federal para tributação de 3% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 25% para comercial, 18% para industrial, 30% para residencial e isento para residencial baixa renda com consumo médio diário de até 3 kWh.

A receita relativa a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica ao longo do tempo. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo muito próximas a zero.

A receita financeira está relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em imobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

o) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado.

p) Novas normas e interpretações

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

q) Normas emitidas, mas não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante: em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de Postergação.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis: em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

q) Normas emitidas, mas não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	488	298
Numerários em trânsito	475	582
Aplicações financeiras	<u>61.901</u>	<u>55.618</u>
Total	<u>62.864</u>	<u>56.498</u>

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério pro rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 97% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

5. Consumidores, concessionárias e permissionárias

	31/12/2021	31/12/2020
Consumidores faturados	25.826	23.953
Consumidores – Parcelamentos	3.055	3.190
Concessionárias e Permissionárias (CCEE/DMEE)	2.411	10.115
Outros créditos	457	314
	31.749	37.572
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6.476)	(6.272)
Subtotal	25.273	31.300
Fornecimento não faturado	14.873	11.373
Total	40.146	42.673

5.1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias			Total	Provisão para crédito de liquidação duvidosa		Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias e líquidos	
	Vencidos	Vencidos há			31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
		até 90 dias	mais de 90 dias					
Residencial	7.852	5.214	4.348	17.414	(4.348)	(4.177)	13.066	10.719
Industrial	162	250	142	554	(106)	(122)	448	396
Comércio, serviço e outras	2.074	1.440	769	4.283	(584)	(623)	3.699	2.635
Rural	252	59	18	329	(11)	(15)	318	257
Poder Público	272	5	1	278	(1)	(2)	277	160
Iluminação pública	3	-	-	3	-	-	3	1
Serviço public	109	-	12	121	-	-	121	2.039
Subtotal consumidores	10.724	6.968	5.290	22.982	(5.050)	(4.939)	17.932	16.207
Clientes de Energia	2.031	-	263	2.294	(263)	(261)	2.031	3.067
Comercialização na CCEE:								
Concessionárias/permissionárias	117	-	-	117	-	-	117	6.787
Subtotal consumidores e concessionárias e permissionárias	12.872	6.968	5.553	25.393	(5.313)	(5.200)	20.080	26.061
Consumidores livres	2.844	-	-	2.844	-	-	2.844	2.807
Parcelamentos a consumidores	1.254	399	1.402	3.055	(1.008)	(967)	2.047	2.223
Outras contas a receber de consumidores	457	-	-	457	(155)	(105)	302	209
Total onsumidores/concessionárias e permissionárias/parcelamento a consumidores e outros	17.427	7.367	6.955	31.749	(6.476)	(6.272)	25.273	31.300

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais

Conta de compensação de variação de valores de itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros

A partir de 10 de dezembro de 2014, quando foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nº 049/1999 - ANEEL, a DMED passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros.

A CVA trata de valores realizados, uma vez que é responsável por registrar as variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos entre os processos tarifários anuais. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Seguem abaixo os saldos desses ativos e passivos financeiros:

Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2021	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2020
CVA Ativa - Parcela A receber	17.227	4.638	21.865	6.790	1.749	8.539
Aquisição de energia - (CVAenerg)	10.239	946	11.185	3.995	-	3.995
Proinfa	811	252	1.063	-	-	-
Transporte Rede Básica	1.707	368	2.075	599	972	1.571
Transporte de energia – Itaipu	202	14	216	138	132	270
Encargo Energia do Sistema - ESS	2.764	3.058	5.822	994	9	1.003
Conta de Desenv. Energético - CDE	1.504	-	1.504	1.057	635	1.692
CFURH	-	-	-	7	1	8
Outros itens financeiros a receber	27.519	678	28.197	25.528	2.347	27.875
Neutralidade da Parcela A	718	51	769	796	651	1.447
Sobrecontratação de energia	26.801	627	27.428	24.732	1.696	26.428
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	44.746	5.316	50.062	32.318	4.096	36.414
Ativo circulante	44.746	5.316	50.062	32.318	4.096	36.414

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

Conta de compensação de variação de valores de Itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros--Continuação

Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2021	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2020
CVA Passiva - Parcela A devolver	(471)	(2.446)	(2.917)	(10.290)	(1.332)	(11.622)
Aquisição de energia - (CVAenerg)	-	(1.923)	(1.923)	(4.335)	(1.332)	(5.667)
Proinfa	-	-	-	(497)	-	(497)
Transporte Rede Básica	(11)	-	(11)	(204)	-	(204)
Transporte de Energia – Itaipu	-	-	-	(94)	-	(94)
Encargo de Energia de Sistema - ESS	(85)	-	(85)	(567)	-	(567)
Conta de Desenv. Energético - CDE	(368)	(521)	(889)	(4.593)	-	(4.593)
CFURH	(7)	(2)	(9)	-	-	-
Outros itens financeiros a devolver	(3.697)	(5.613)	(9.310)	(4.418)	(2.681)	(7.099)
Neutralidade da Parcela A	(2.590)	(353)	(2.943)	(177)	(287)	(464)
Sobrecontratação de energia	(1.107)	(18)	(1.125)	(4.241)	-	(4.241)
Receita de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos	-	(3.061)	(3.061)	-	(2.394)	(2.394)
Bandeiras Tarifárias	-	(2.181)	(2.181)	-	-	-
Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	(4.168)	(8.059)	(12.227)	(14.708)	(4.013)	(18.721)
Passivo circulante	(4.168)	(8.059)	(12.227)	(14.708)	(4.013)	(18.721)

6.1. Conta de compensação de variação de itens da Parcela A - CVA

Os valores a receber e a devolver de Parcela A referem-se às variações entre os custos não gerenciáveis efetivamente incorridos e os custos fixados quando da determinação da tarifa nas Revisões e/ou Reajustes Tarifários. Estes valores garantem a neutralidade tarifária da Parcela A.

6.1.1. Conta Covid

A Conta Covid é destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Está prevista no art. 13, inciso XV, da Lei nº 10.438, de 2002, com redação dada pela Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020 e regulamentada por meio do Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020.

A Conta-Covid consiste em empréstimo obtido junto a um pool de bancos públicos e privados, destinado a preservar a liquidez das empresas do setor e, ao mesmo tempo, aliviar os impactos da crise nas contas de luz pagas pelos consumidores neste momento de pandemia. Por meio deste empréstimo, os aumentos nas tarifas de energia serão diluídos ao longo de cinco anos e a situação financeira das empresas do setor será preservada.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

6.1. Conta de compensação de variação de itens da Parcela A - CVA--Continuação

6.1.1. Conta Covid--Continuação

O valor coberto pela Conta Covid para a DMED foi de R\$17.357.932,00, pago em julho e agosto de 2020.

A partir do processo tarifário de 2021 a DMED passou a recolher o encargo CDE-Covid, conforme DESPACHO Nº 939, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

6.2. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético - CDE é um encargo setorial, pago pelas empresas de distribuição e estabelecido em lei. Este encargo é dividido em três categorias, sendo: (i) CDE Uso referente à parcela cobrada de clientes livres e cativos incidente na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD; (ii) CDE Energia, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia (TE); e (iii) CDE Energia ACR, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia com o intuito de quitar o empréstimo realizado pela CONTA-ACR. O mecanismo de ressarcimento concedido às distribuidoras em relação aos subsídios tarifários ocorre através de repasses operacionalizados pela Eletrobras.

6.3. Neutralidade dos encargos setoriais na Parcela A

A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das variações mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais efetivamente faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário, baseados na expectativa de mercado para os 12 meses subsequentes ao reajuste.

6.4. Sobrecontratação de energia

Refere-se aos custos adicionais com exposição involuntária no mercado de curto prazo, diferenças de preços entre submercados e liquidação das sobras de energia, tendo em vista, que a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Sendo assim, contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado a 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

6.5. Receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos

Conforme estabelecido no procedimento de regulação tarifária ("PRORET"), submódulo 2.7 Outras Receitas, aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 463, de 22 de novembro de 2011, foi definido que as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, da data contratual de revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisão periódica, devem ser contabilizados como obrigações especiais, em subconta específica e serão amortizadas a partir da próxima revisão tarifária.

A partir do 4º ciclo de revisão tarifária periódica da Companhia, sendo este maio/2015, essa obrigação especial passou a ser amortizada, e os novos valores decorrentes de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos passaram a ser apropriados em passivos financeiros setoriais, atualizados pela Selic, os quais foram considerados como redutores da Parcela B e passaram a ser amortizados pela Companhia a partir da homologação do 5º Ciclo de Revisão Tarifária, ocorrido em novembro de 2020, em observação ao submódulo 2.1 A Procedimentos Gerais do PRORET.

7. Cauções e depósitos vinculados

	31/12/2021	31/12/2020
INSS - depósito judicial (a)	11.880	11.406
Depósito judicial - cível (b)	6.383	6.602
Depósito judicial - ANEEL/CCEE (c)	2.905	2.904
Depósitos judiciais - outros (d)	143	167
ICMS - depósito judicial (e)	12	12
	21.323	21.091

- (a) INSS Depósito Judicial: Refere-se a ação anulatória de débito fiscal, a qual a companhia foi autuada pela exigência de débito proveniente de contribuições previdenciárias devida a terceiros durante o período de abril de 2004 a setembro de 2008.
- (b) Depósito judicial realizado para garantia do cumprimento de sentença nº 5005439-38.2018.8.13.0518, referente a liquidação do valor da condenação da companhia por lucros cessantes nos autos da Ação Ordinária de Indenização nº 0518.09.166650-4, ajuizada em 01/04/2009, em face da DMED, e em tramite perante a 2ª Vara Cível de Poços de Caldas-MG, relativa a imóvel localizado nas imediações da Represa Saturnino de Brito, matrícula 7.050 junto ao Cartório local, e cumprimento de sentença nº 5005442-90.2018.8.13.0518, referente aos honorários de sucumbência sobre o valor dos lucros cessantes.
- (c) ANEEL/CCEE: Termo de Notificação da CCEE e Auto de Infração decorrente deste, referente ao não reconhecimento do montante de 6,31 MW médios ou 10.733,392 MWh de exposição involuntária da DMED do período de janeiro a dezembro de 2013.
- (d) Depósitos Judiciais - outros refere-se a depósitos recursais de ações trabalhistas.
- (e) ICMS - Depósito judicial: Decorrente do aproveitamento de crédito do ativo imobilizado da DMED, considerado indevido pela Receita Estadual de Minas Gerais. Em 2018 foi protocolada petição da DME em conjunto com o Estado de Minas Gerais informando adesão ao REGULARIZE e requerendo cálculo de custas judiciais para pagamento e posterior extinção do feito. Em setembro de 2018 fora exarada sentença extinguindo a execução fiscal, e intimando a Executada ao pagamento de custas atualizadas. Em outubro de 2018 foi protocolada petição de juntada de comprovante de pagamento das custas finais, além de requerer a expedição de alvará judicial afim de levantar os valores depositados judicialmente. Em 2019, o recurso depositado judicialmente retornou ao caixa da companhia, restando apenas R\$12 a ser resgatado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

7. Cauções e depósitos vinculados--Continuação

A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

Saldo em 31/12/2020	Adições	Atualização	Resgates	Saldo em 31/12/2021
21.091	21	665	(454)	21.323

8. Tributos compensáveis

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante:		
IRPJ a compensar	682	1.130
ICMS – Recuperação de crédito	642	324
Provisão IRRF s/ aplicações financeiras	312	69
CSLL a compensar	238	364
Pis e Cofins a compensar	31	-
Outros	10	10
	1.915	1.897
Não Circulante:		
Repetição de indébito tributário PIS e COFINS (1)	23.773	-
ICMS – Recuperação de crédito longo prazo	309	407
	24.082	407
Total Circulante e Não Circulante:	25.997	2.304

- (1) A DMED impetrou mandado de segurança em face da União, em 14/10/2020, sendo concedida a segurança através da sentença prolatada em 12/03/2021, para determinar à autoridade coatora que se abstenha de incluir o ICMS na base de cálculo das exações do PIS e da COFINS, sobre a qual foi interposto o recurso de apelação pela União, que se encontra pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A Companhia, fez o levantamento dos valores pagos indevidamente no período de 03/2017 a 08/2021 para pleitear seu respectivo ressarcimento. Com o apoio e laudo preparado por seus assessores, e de acordo com a modulação do STF a Companhia registrou o montante de R\$ 23.773 na rubrica de tributos a recuperar no balanço para compensar com tributos correntes administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos futuros. O valor principal dos créditos de R\$ 21.532 foi reconhecido como outras receitas operacionais e o valor da atualização monetária de R\$ 2.240 foi reconhecido na rubrica de receita financeira na demonstração do resultado do exercício. A homologação e habilitação relativo ao crédito ainda não foi homologado pela Receita Federal do Brasil

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

9. Outros créditos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante:		
Serviços prestados a terceiros	13	11
Diferença mensal da receita - baixa renda	256	174
Adiantamento a empregados	291	223
Títulos de Crédito a Receber	889	1.020
Desativações em curso	989	783
Consumidores - Outros	1.370	195
	<u>3.808</u>	<u>2.406</u>
Não Circulante:		
Indenização Complementar - MP 579/2012	10.224	10.224
	<u>10.224</u>	<u>10.224</u>
Total do Ativo circulante e não circulante	<u>14.032</u>	<u>12.630</u>

Indenização Complementar - MP 579/2012

Motivada por discussões de toda a comunidade do setor elétrico, a ANEEL aprovou em, 19 de dezembro de 2013, a Resolução Normativa nº 596/2013, esclarecendo assim o reconhecimento, para fins de indenização, os investimentos complementares àqueles ao Projeto Básico, das Usinas que tiveram seus contratos renovados antecipadamente a partir de 31 de dezembro de 2012, cujas concessões venceriam até 2015.

Com a publicação da citada Resolução, as concessionárias encontraram suporte regulatório para requerer indenização complementar nos casos de acréscimos de escopo em relação ao Projeto Básico e para os investimentos realizados após a entrada em operação da última unidade geradora. Essas reivindicações estão sujeitas à análise e validação da ANEEL, conforme consta na própria Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 e Lei nº 12.783/2013 (MP 579/2012).

Com suporte regulatório, a DMED realizou um estudo para verificar a existência de valor de indenização complementar para os bens reversíveis e ainda não depreciados ou amortizados, o qual foi identificado o montante de R\$10.224, representando assim o valor de indenização complementar sobre os investimentos em bens reversíveis da Usina Pedro Affonso Junqueira - UHE Antas I.

Tal montante foi submetido a ANEEL em 29 de dezembro de 2015, onde ainda aguarda-se homologação pelo Órgão Regulador.

Em 13 de julho de 2021, a Agência Nacional de Energia Elétrica publicou a Resolução Normativa nº 942/2021, a qual atualiza a Resolução Normativa nº 596/2013.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

9. Outros créditos--Continuação

Indenização Complementar - MP 579/2012--Continuação

Sendo assim, a DMED iniciou estudos em determinação da nova Resolução para atualização do laudo já submetido a ANEEL, o qual foi elaborado em conformidade com a Resolução Normativa nº 596/2013.

O novo laudo com o pleito para indenização complementar deverá ser encaminhado a ANEEL até julho/2022.

9.1. Subvenção CDE - descontos tarifários

Nos termos do inciso VII do artigo 13º da Lei nº 10.438/2002, e conforme dispõe o Decreto nº 7.891/2013, a CDE, além de suas demais finalidades, deve custear descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

E, conforme o artigo 3º do Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.022/2017, o Gestor da CDE, que é a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, deve repassar o montante mensal de recursos da CDE a cada distribuidora visando custear os referidos descontos tarifários retirados da estrutura tarifária. Para definição dos valores mensais dos subsídios a serem repassados, a ANEEL através da Superintendencia de Gestão Tarifária - SGT utiliza o mercado considerado no período de referência do processo tarifário da concessionária.

Em dezembro de 2021, a DMED encerrou o respectivo exercício social com um saldo a receber registrado no ativo circulante de R\$586 mil (R\$463 em 2020) para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

10. Ativo financeiro indenizável (concessão)

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está demonstrada a seguir:

Saldo em 31/12/2020	Adições	Atualização	Baixas	Transferência imobilizado para ativo financeiro	Saldo em 31/12/2021
15.027	1.076	442	(122)	-	16.423

Através da assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica nº 49/1999, o qual ocorreu em 8 de dezembro de 2015, a ANEEL formalizou a prorrogação do referido Contrato de Concessão até 7 de julho de 2045.

Dessa forma, a DMED analisou o cálculo do ativo financeiro indenizável, levando em consideração a prorrogação da concessão por mais 30 anos, e procedeu a baixa do saldo do ativo financeiro indenizável para o ativo intangível, pertencente à parcela que será amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público vinculados ao Contrato de Concessão.

11. Superávit - plano de benefício definido

a) Plano de benefício definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a DME Distribuição S.A. patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A Companhia, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$20.455 e de R\$2.986, respectivamente.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

11. Superávit - plano de benefício definido--Continuação

a) Plano de benefício definido--Continuação

A Companhia e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto a elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados. Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000. Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foi solicitado a SUPREV, estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram. Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2021 pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados resulta em um superávit de R\$17.469;

Demonstra-se assim, que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora, foi para atender a melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios nº 006-DME. A Companhia aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2021, a Companhia vem reconhecendo apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

11. Superávit - plano de benefício definido--Continuação

a) Plano de benefício definido--Continuação

Segue abaixo a movimentação do plano de benefício definido:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(2.986)	(4.413)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	20.455	18.816
Valor presente da obrigação descoberta	17.469	14.403
Ativo atuarial líquido	17.469	14.403
Ativo do plano	17.469	14.403
Mudança no efeito do teto de ativo (Asset Ceiling)	(12.559)	(8.317)
Ativo líquido reconhecido	4.910	6.086

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo reconhecido no início do exercício	6.086	7.732
Ajustes entre exercícios de 2020 e 2021	(347)	-
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	274	(1.063)
Valor reconhecido de resultados abrangentes	(1.103)	(583)
Ativo líquido reconhecido	4.910	6.086

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2020	18.816
Rendimento esperado dos ativos do plano	1.386
Ajustes entre exercícios de 2020 e 2021	936
Benefícios pagos pelo Fundo	(58)
Ganhos (perdas) atuariais sobre os ativos do plano	(625)
Valor presente da obrigação em 31/12/2021	20.455
Valor presente da obrigação em 31/12/2020	4.413
Custo dos juros	315
Custo do serviço corrente	128
Ajustes entre exercícios de 2020 e 2021	78
Benefícios pagos pelo Fundo	(58)
(Ganhos) perdas decorrente de ajuste de experiência	(868)
(Ganhos) perda atuarial decorrente de mudança de hipóteses financeiras	(1.022)
Valor presente da obrigação em 31/12/2021	2.986

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

11. Superávit - plano de benefício definido--Continuação

a) Plano de benefício definido--Continuação

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	9,12%	7,02%
Taxa real de juros	5,43%	3,70%
Inflação medida	3,50%	3,20%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano	9,12%	7,02%
Rotatividade	Nulo	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	5,57%	5,26%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	AT-2000	AT-2000

b) Plano de contribuição definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, durante o exercício de 2021 foi de R\$1.187 (R\$1.178 em 2020).

12. Imobilizado

A concessionária considera como ativo imobilizado, os prédios administrativos, móveis e utensílios, veículos, dentre outros, os quais são considerados como ativos não elétricos.

Também estão registrados como ativo imobilizado, a participação da DMED na UHE Machadinho, conforme Contrato de Concessão nº 09/1997 - ANEEL.

A composição do ativo imobilizado e da depreciação acumulada são como segue:

	<u>Taxas anuais médias de depreciação (%)</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação e amortização acumuladas</u>	<u>Valor líquido</u>	
				<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo imobilizado em serviço					
Geração	7,34%	30.435	(18.858)	11.577	12.613
Distribuição	6,19%	16.597	(9.170)	7.427	7.623
Administração	12,47%	22.417	(10.830)	11.587	11.956
		69.449	(38.858)	30.591	32.192

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

12. Imobilizado--Continuação

Segue abaixo a movimentação do custo do ativo imobilizado:

	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências para ativo financeiro	31/12/2021
Terrenos	1.279	-	(67)	-	1.212
Reserv. barragens e adutora - Machadinho	12.131	435	-	-	12.566
Edificações, obras civis e benfeitoria	24.950	-	-	-	24.950
Máquinas e equipamentos	24.564	963	(1.304)	-	24.223
Veículos	4.965	339	(271)	-	5.033
Móveis e utensílios	1.456	12	(3)	-	1.465
	69.345	1.749	(1.645)	-	69.449

A movimentação da depreciação acumulada está assim apresentada:

	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
Edificações, obras civis e benfeitoria	(9.281)	(826)	50	(10.057)
Reserv. barragens e adutora - Machadinho	(7.532)	(519)	-	(8.051)
Máquinas e equipamentos	(15.500)	(1.039)	730	(15.809)
Veículos	(3.883)	(296)	271	(3.908)
Móveis e utensílios	(957)	(79)	3	(1.033)
	(37.153)	(2.759)	1.054	(38.858)

13. Ativos intangível e de contrato (infraestrutura em construção)

O direito de cobrar dos consumidores pelos serviços prestados ao longo do contrato de concessão, representado pelo ativo intangível, de vida útil definida, será completamente amortizado dentro do prazo da concessão. Este ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada que é calculada utilizando-se as taxas de depreciação definidas pela ANEEL na Resolução nº 674/2015 para depreciação da infraestrutura.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

13. Ativos intangível e de contrato (Infraestrutura em construção)--Continuação

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro da concessão.

O saldo de intangível e de contrato está composto como segue:

	Custo	Amortização acumulada	Valor residual de 31/12/2021	Valor residual de 31/12/2020
Geração	47.304	(30.061)	17.243	19.908
Distribuição	210.965	(88.617)	122.348	120.670
Administração	749	(603)	146	178
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	13.684	-	13.684	13.943
	272.702	(119.281)	153.421	154.699

A movimentação do intangível e de contrato está demonstrada a seguir:

	Geração	Distribuição	Administração	Total do intangível	Ativo de contrato	Total
Custo						
Saldo em 31/12/2020	50.457	202.374	749	253.580	13.943	267.523
Adições	247	15.650	-	15.897	15.684	31.581
Baixas	(3.400)	(7.059)	-	(10.459)	(15.943)	(26.402)
Ativo financeiro	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2021	47.304	210.965	749	259.018	13.684	272.702
Amortização						
Saldo em 31/12/2020	(30.549)	(81.704)	(571)	(112.824)	-	(112.824)
Adições	(1.346)	(8.849)	(32)	(10.227)	-	(10.227)
Transferencia	-	-	-	-	-	-
Baixas	1.834	1.936	-	3.770	-	3.770
Saldo em 31/12/2021	(30.061)	(88.617)	(603)	(119.281)	-	(119.281)
Valor residual líquido						
Saldo em 31/12/2020	19.908	120.670	178	140.756	13.943	154.699
Saldo em 31/12/2021	17.243	122.348	146	139.737	13.684	153.421
Taxa de amortização %	7,34%	6,19%	12,47%			

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

13. Ativos intangível e de contrato (Infraestrutura em construção)--Continuação

Ativo de contrato (infraestrutura em construção)

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente ao longo do tempo, durante a fase de construção. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, após o término do período de construção e consequente reconhecimento dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos

A Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração o valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

O resultado de tal avaliação para todos os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (a partir de junho de 2008). Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

14. Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores de energia elétrica	5.458	5.503
Fornecedores de energia elétrica - CCEE	5.146	2.493
Fornecedores - Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	1.703	1.968
Materiais e serviços	968	816
	13.275	10.780

15. Credores diversos

	31/12/2021	31/12/2020
Prefeitura municipal de Poços de Caldas - CIP	3.650	4.337
Taxa de iluminação pública arrecadada	1.498	1.395
Consumidores	674	301
Cauções em garantia	329	296
Credores - outros	327	224
Fupaj - Repasse Lei 8415/07	79	80
Empregados	17	33
	6.574	6.666

16. Encargos regulatórios

	31/12/2021	31/12/2020
Conta de desenvolvimento energético - CDE	579	-
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - COFURH	165	203
Taxa de fiscalização - ANEEL	25	22
Total	769	225

17. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Programas de Eficiência Energética (PEE)

Pesquisa e desenvolvimento	31/12/2021	31/12/2020
Recursos em poder da empresa	1.634	2.678
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	69	68
Ministério de Minas e Energia - MME	34	34
Total circulante	1.737	2.780
Programa de eficiência energética	2.196	3.538

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

18. Tributos e contribuições sociais

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante:		
ICMS	6.097	5.275
COFINS	1.401	1.972
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica	700	-
INSS	418	389
PIS/PASEP	290	419
CSLL - Pessoa jurídica	275	-
IRRF - Juros sobre capital próprio	191	154
FGTS	158	153
Cofins - Lei 10.833/03	47	-
ISS - Serviços de terceiros	22	31
IRRF - Serviços de terceiros	21	26
CSLL - Lei 10.833/03	15	19
PIS - Lei 10.833/03	11	-
Total Circulante:	9.646	8.438
Não Circulante:		
Repetição de indébito tributário PIS e COFINS (Nota 8)	23.773	-
Total Não Circulante:	23.773	-
Total Circulante e Não Circulante:	33.419	8.438

19. Provisões para contingência

A Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas pela Administração com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda mais provável do que não na opinião dos assessores legais e da Administração.

	31/12/2020	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Realização pagamentos	31/12/2021
<u>Não circulante</u>					
Cíveis	19.647	5.854	(123)	(492)	24.886
Trabalhistas	2.612	89	(703)	(514)	1.484
Tributárias:					
Federal	13.999	750	-	-	14.749
Estadual	445	-	-	-	445
	36.703	6.693	(826)	(1.006)	41.564
Total	36.703	6.693	(826)	(1.006)	41.564

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

19. Provisões para contingência--Continuação

a) Cíveis

A Companhia discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$24.886 (R\$19.647 em 2020). As ações cíveis classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$2.277.

b) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, reajuste salarial acordo coletivo, dentre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, seguindo os critérios definidos pela Administração são considerados com risco de perda provável, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$1.484 (R\$2.612 em 2020). As ações trabalhistas classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$605.

c) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que até maio de 2010, a Companhia gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da Companhia.

Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à Companhia, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado para os períodos de 1999 a 2004.

Em 2020, a decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, também foi favorável à Companhia, que não conheceu o Recurso Especial apresentado pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Desta forma, o Auto de Infração recebido pelo não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para o período de 2007 foi encerrado, e consequentemente, revertido os valores decorrentes do contingenciamento, da ordem de R\$13.006.

Com isso, a Companhia mantém provisionado o montante de R\$2.883 referente aos autos de infração de 2008 a 2010 até que sejam julgados pelo CARF.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

19. Provisões para contingência--Continuação

d) Fiscais - não recolhimento de INSS Terceiras Entidades

A DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades, férias, prêmio produtividade, alimentação, multas acessórias, relativo ao período de 04/2004 a 09/2008. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$11.308 e foi contabilizado pela Companhia.

20. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia é integralmente subscrito pelo acionista e controlador DME Poços de Caldas Participações S.A., o qual está assim representado:

	<u>Quantidade de</u> <u>ações</u>	<u>Valor</u>
Capital subscrito	476.785.114	222.950
Capital social	476.785.114	222.950

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

20. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reservas de capital

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

d) Reservas de lucros

As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da Companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2021 é de R\$86.025 que compreende: i) Reserva de retenção de lucros, no valor de R\$1.094, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e iii) Reserva de Lucros, no valor de R\$84.931, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

e) Destinação do lucro líquido

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei ao titular de suas ações.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido do exercício	30.725	30.800
(-) Reserva legal	(1.536)	(1.540)
Base de cálculo	29.189	29.260
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	7.297	7.315

Juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2021, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$10.858 (R\$12.774 bruto em 2021 e R\$10.758 bruto em 2020), são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação, e a diferença absorvida no patrimônio líquido da Companhia.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita Operacional Bruta:		
Fornecimento de energia elétrica	205.197	169.189
Suprimento de energia elétrica	19.615	21.853
Venda de energia MVE - Mecanismo de venda de excedente	11.596	17.846
Ativos financeiros - CVA	22.223	9.244
Disponibilização da rede elétrica	48.249	39.305
Energia elétrica de curto prazo	14.567	13.067
	<u>321.447</u>	<u>270.504</u>
Receita de construção	15.768	15.879
Doações, contrib. subvenções vinculadas ao serviço concedido	7.014	6.079
Serviço taxado	452	300
Outros serviços cobráveis	35	19
	<u>344.716</u>	<u>292.781</u>
Deduções da receita operacional:		
Impostos sobre a receita		
ICMS	(67.563)	(57.238)
PIS/PASEP	(5.453)	(5.360)
COFINS	(25.169)	(24.746)
	<u>(98.185)</u>	<u>(87.344)</u>
Encargos do consumidor		
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(29.455)	(27.700)
Pesquisa e desenvolvimento	(998)	(797)
Programa de eficiência energética	(998)	(797)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(902)	(1.004)
Taxa de fiscalização	(271)	(244)
Conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias	1.392	449
	<u>(31.232)</u>	<u>(30.093)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>215.299</u></u>	<u><u>175.344</u></u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida--Continuação

a) Fornecimento de energia elétrica

A composição do Fornecimento de Energia Elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Nº CONS	MWH	R\$/MIL	N.ºCONS	MWH	R\$/MIL
Fornecimento faturado						
Residencial	69.012	129.755	120.534	69.025	129.046	105.835
Residencial baixa renda	5.648	7.778	2.409	4.048	5.734	1
Industrial	191	31.862	21.634	225	31.843	19.775
Comercial	5.591	65.250	52.680	5.426	62.288	44.487
Rural	480	6.253	4.137	471	5.633	3.186
Poder público	436	4.267	3.286	421	3.979	2.647
Iluminação Pública	7	20.865	9.721	6	19.495	7.246
Serviço público	136	14.636	8.406	132	14.516	6.823
Consumidores Livres	29	301.284	46.978	21	237.934	38.409
Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	-	-	1.272	-	-	947
Ultrapassagem de Demanda e Ex. Reativo	-	-	(1.422)	-	-	(1.460)
Outros Consumidores Cativos	-	-	(74)	-	-	(51)
Subtotal	81.530	581.950	269.561	79.775	510.468	227.845
Energia Elétrica - CCEE	-	-	14.567	-	-	13.067
Venda de Energia - MVE	-	-	11.596	-	-	17.846
Receita CVA ativa/passiva não faturada	-	-	22.223	-	-	9.244
Fornecimento não faturado exerc.anterior	-	-	(11.373)	-	-	(8.871)
Fornecimento não faturado	-	-	14.873	-	-	11.373
Total	81.530	581.950	321.447	79.775	510.468	270.504

O consumo próprio da Companhia corresponde a 844,99 MWh e 17 instalações de consumo.

b) Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição - Consumidores Livres

Parcela referente ao consumidor industrial na área de concessão da Companhia que está na condição de "livre". Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição "TUSD" desse consumidor livre, é cobrado pela Companhia conforme demonstrado na nota explicativa acima como: receita pela disponibilidade da rede elétrica e receita de custo de conexão consumidores livres.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida--Continuação

c) Receita CVA ativa/passiva não faturada

As receitas decorrentes das variações da conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros passaram a ser registrados a partir de 10 de dezembro de 2014, mediante aditamento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Os montantes registrados na receita decorrem das constituições e amortizações realizadas durante o exercício de 2021, os quais já foram e ainda serão homologados nos próximos reajustes tarifários da DMED.

22. Custo do serviço, operação, despesas e receitas operacionais

Os custos com energia elétrica e operação, bem como as despesas e receitas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Natureza de gasto	Custo do serviço	Despesas com vendas	Desp. gerais e administrativas	Outras despesas/receitas líquidas	31/12/2021
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	98.357	-	-	-	98.357
Encargos de Uso da Rede Elétrica	20.662	-	-	-	20.662
Pessoal	19.913	-	8.618	-	28.531
Material	1.149	-	297	-	1.446
Serviços de terceiros	4.743	-	3.743	-	8.486
Custo de construção	15.768	-	-	-	15.768
Depreciação	10.581	-	1.120	-	11.701
Arrendamentos e aluguéis	20	-	-	-	20
Seguros	17	-	18	-	35
Tributos	89	-	157	-	246
Doações, contribuições e subvenções	56	-	265	-	321
Provisão	-	1.825	6.693	-	8.518
(-) Reversão da provisão	-	(282)	(826)	-	(1.108)
(-) Recuperação de despesas	(782)	-	(228)	-	(1.010)
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	-	(9.839)	(9.839)
Serviços de operação e manutenção	-	-	-	(18)	(18)
Perda (Ganho) ativo financeiro concessão	-	-	-	(442)	(442)
Perda (Ganho) alienação e desativação de bens e direitos	-	-	-	1.179	1.179
Outros	-	-	-	2.055	2.055
Total	170.573	1.543	19.857	(7.065)	184.908

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

22. Custo do serviço, operação, despesas e receitas operacionais--Continuação

Natureza de gasto	Custo do serviço	Despesas com vendas	Desp. gerais e administrativas	Outras despesas/receitas líquidas	31/12/2020
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	77.215	-	-	-	77.215
Encargos de Uso da Rede Elétrica	18.960	-	-	-	18.960
Pessoal	19.149	-	7.809	-	26.958
Material	1.137	-	216	-	1.353
Serviços de terceiros	4.118	-	4.033	-	8.151
Custo de construção	15.879	-	-	-	15.879
Depreciação	10.410	-	1.211	-	11.621
Arrendamentos e aluguéis	16	-	-	-	16
Seguros	10	-	12	-	22
Tributos	157	-	223	-	380
Doações, contribuições e subvenções	57	-	250	-	307
Provisão	-	2.350	12.886	-	15.236
(-) Reversão da provisão	-	(736)	(19.544)	-	(20.280)
(-) Recuperação de despesas	(629)	-	(442)	-	(1.071)
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	-	(8.261)	(8.261)
Serviços de operação e manutenção	-	-	-	(19)	(19)
Perda (ganho) ativo financeiro concessão	-	-	-	(3.606)	(3.606)
Perda (ganho) alienação e desativação de bens e direitos	-	-	-	1.894	1.894
Outros	-	-	-	2.077	2.077
Total	146.479	1.614	6.654	(7.915)	146.832

23. Detalhamento de custos de pessoal e compra de energia

Os custos e despesas com pessoal incorridos durante os exercícios de 2021 e 2020 são:

	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal		
Remunerações	14.319	13.777
Encargos sociais	6.322	5.842
Provisões de férias e 13º	3.120	2.934
Participação nos Resultados	2.418	1.610
Auxílio-alimentação	2.196	2.343
Convênio assist. e outros benefícios	1.254	1.182
Entidade de previdência privada	1.187	1.178
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	-	308
Outros	100	117
(-)Transferências p/ ativo de contrato infraestrutura em formação	(2.385)	(2.333)
Total	28.531	26.958

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

23. Detalhamento de custos de pessoal e compra de energia--Continuação

Os custos com a compra de energia elétrica comprada para revenda por natureza são:

	Quantidade de MWh		Em R\$	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Regime de cotas de garantia física	85.723	85.015	16.594	11.840
Quotas de Itaipu	85.576	91.989	30.248	32.040
Energia Adquirida em Leilão	74.937	75.142	18.913	18.079
Usinas Termonucleares Angra I e Angra II	16.304	17.205	3.838	4.738
PROINFA	6.978	6.860	4.911	3.949
CCEE	4.490	6.346	3.777	4.307
Energia de Microgeração	2.572	1.197	1.368	514
Encargos e Recontabilizações MCP	-	-	28.045	8.826
	276.580	283.754	107.694	84.293
(-) Créditos recuperáveis	-	-	(9.337)	(7.078)
	276.580	283.754	98.357	77.215
Encargos de conexão, transmissão e distribuição	-	-	20.662	18.960
Total	276.580	283.754	119.019	96.175

24. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2021	31/12/2020
Receita financeira		
Renda de aplicações financeiras	2.630	1.148
Acréscimo Moratório s/ faturas de Energia Elétrica	5.887	3.874
Atualização do Ativo Financeiro Setorial - CVA	4.096	5.406
Atualização Repetição de Indébito Pis Cofins	2.240	-
Atualização s/ depósitos judiciais	665	468
Atualização s/ Superávit Atuarial	300	415
Outras receitas financeiras	135	88
(-) PIS/COFINS s/ receita financeira	(623)	(441)
	15.330	10.958
Despesa financeira		
Atualização do Passivo Financeiro Setorial - CVA	(2.757)	(3.612)
Atualização Repetição de Indébito Pis Cofins	(2.240)	-
Atualização dos Programas de P&D e Eficiência Energética	(136)	(105)
Outras despesas financeiras	(509)	(1.877)
	(5.642)	(5.594)
Resultado financeiro líquido	9.688	5.364

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

25. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2021 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14:

(a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados do exercício:

	31/12/2021		31/12/2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	40.079	40.079	33.876	33.876
Adições	33.233	33.233	9.730	9.730
Exclusões	(38.513)	(38.513)	(32.430)	(32.430)
Base de cálculo	34.799	34.799	11.176	11.176
Alíquota aplicável	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	5.220	3.132	1.676	1.006
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	3.456	-	1.093	-
Outros ajustes	225	146	(83)	-
Total impostos correntes	8.901	3.278	2.686	1.006

(b) A movimentação dos impostos diferidos está apresentado a seguir:

Diferenças temporárias	31/12/2021	31/12/2020
Provisões	49.316	40.265
Previdência Privada	(4.910)	(6.086)
Atualização do ativo financeiro	(2.392)	(1.950)
Base impostos diferidos	42.014	32.229
Alíquota aplicável	34%	34%
Impostos diferido ativo líquido	14.285	10.958
Imposto diferido líquido no resultado do exercício	2.825	616
Imposto diferido líquido no resultado abrangente	502	(198)
	3.327	418

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

26. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela DME Poços de Caldas Participações S.A., que detém 100% das ações da sociedade.

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

a) CIP - Contribuição para Iluminação Pública

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prefeitura municipal de Poços de Caldas - CIP	3.650	4.337

b) Produtos e serviços

<u>Parte relacionada</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
DME - Energética S.A.	Receita pela disponibilidade da rede elétrica	1.333	917

As contas a pagar a partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de compras e vencem dois meses após a data da compra. As contas a pagar não estão sujeitas a juros.

c) Pessoal-chave

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a remuneração total do pessoal-chave da Administração da Companhia está composta como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Salários	1.019	752
Encargos sociais	382	272
Férias e 13º salário	353	212
Vale-alimentação/refeição	39	29
Outros benefícios	285	206
	<u>2.078</u>	<u>1.471</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros

Instrumentos financeiros por categoria são como seguem:

Ativos financeiros	31/12/2021		Total
	Custo amortizado	Valor justo através do resultado	
Caixa e equivalentes de caixa	62.864	-	62.864
Ativos financeiros setoriais	50.062	-	50.062
Consumidores e concessionárias	40.146	-	40.146
Ativo financeiro concessão	-	16.423	16.423
	<u>153.072</u>	<u>16.423</u>	<u>169.495</u>

Passivos financeiros	Custo amortizado
Fornecedores	13.275
Tributos e contribuições sociais	9.646
Passivos financeiros setoriais	12.227
Programa de Eficiência Energética	2.196
Pesquisa e Desenvolvimento	1.737
Encargos regulatórios	769
Folha de pagamento	457
	<u>40.307</u>

Ativos financeiros	31/12/2020		Total
	Custo amortizado	Valor justo através do resultado	
Caixa e equivalentes de caixa	56.498	-	56.498
Consumidores e concessionárias	42.673	-	42.673
Ativos financeiros setoriais	36.414	-	36.414
Ativo financeiro concessão	-	15.027	15.027
	<u>135.585</u>	<u>15.027</u>	<u>150.612</u>

Passivos financeiros	Custo amortizado
Passivos financeiros setoriais	18.721
Fornecedores	10.780
Tributos e contribuições sociais	8.438
Programa de Eficiência Energética	3.538
Pesquisa e Desenvolvimento	2.780
Folha de pagamento	413
Encargos regulatórios	225
	<u>44.895</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

28. Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Supervisão Financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A Supervisão Financeira da DMED identifica, avalia e a protege contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

A Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso de consumidores, o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Gerência Financeira. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Supervisão Financeira. A Supervisão Financeira investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do relatório, a Companhia mantinha fundos de curto prazo de R\$61.901 (em 2020 R\$55.618) e outros ativos líquidos de R\$66.323 (em 2020 R\$49.219), os quais se espera que gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez a valores nominais.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco financeiro--Continuação

Risco regulatório

As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pelas empresas de distribuição de energia elétrica dos consumidores cativos são fixadas pela ANEEL. A metodologia de revisão tarifária (ciclo de revisão) é de acordo com a periodicidade prevista nos contratos de concessão.

As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, o que pode gerar reajustes menores em relação ao esperado pelas empresas do setor, embora possam ser compensadas em períodos subsequentes por outros reajustes.

Risco de escassez de energia elétrica

A energia fornecida aos consumidores da Companhia é oriunda de empreendimentos das quais é proprietária/consorciada, de cotas compulsórias (Itaipu, Angra I e Angra II, Cotas de Garantia Física e PROINFA) e da aquisição em Leilões de Energia, sendo que a fonte hidrelétrica é responsável por cerca de 80% do portfólio.

As vazões afluentes às usinas localizadas em algumas bacias que compõem o SIN, nestes últimos anos, também têm se situado abaixo da média histórica. Ressalta-se que, em algumas dessas bacias, observaram-se as piores sequências hidrológicas de todo o histórico de vazões de 91 anos (1931/2021). Considerando de forma agregada, as vazões para todo o SIN, no último período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, configuraram a pior condição hidrológica já observada para esse período no histórico.

Em termos de armazenamentos equivalentes, foram verificados, ao final de dezembro, os seguintes valores nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul, correspondentes a 25,7% e 42,8%.

Diante do contexto hidrológico desfavorável nas principais bacias hidrográficas do SIN desde a transição do período seco de 2020 para o período chuvoso 2020/2021, o ONS vem identificando a necessidade de adoção de medidas adicionais para assegurar o atendimento eletroenergético do SIN.

O ONS indica que devido à melhora das condições hídricas após o início do período úmido no último trimestre de 2021 não existe o risco de racionamento de energia para 2022, uma vez que existe a recuperação do armazenamento dos reservatórios em todas as regiões e há a expectativa de entrada no ano que vem de 10 mil MW de potência, além de mais 16 mil quilômetros de linhas de transmissão, aumentando a transferência de energia do Norte e do Nordeste para o Sudeste-Centro-Oeste.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco financeiro--Continuação

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

29. Cobertura de seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2021 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

Diretoria

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Responsável Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A DME Distribuição S.A. – DMED (“Companhia” ou “DMED”) submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021.

Mensagem da Administração:

Com resiliência e determinação chegamos ao fim de um ano desafiador, superamos adversidades em relação à pandemia e seus impactos na retomada da atividade econômica, e sentimos os efeitos da crise hídrica observada no país.

Norteados por uma estratégia sustentável, com investimentos constantes em nossa rede de distribuição, a DME Distribuição S/A, reforçou o compromisso com a criação de valores para a sociedade, acionista, clientes, e todos os nossos colaboradores. Investimos igualmente em mobilidade elétrica, por meio de programas de P&D, em parceria com renomadas instituições de ensino superior.

Além disso, foram mantidos os protocolos e diretrizes de combate à pandemia dentro de nossas instalações e o cuidado especial no fornecimento de energia às unidades consumidoras essenciais para a sociedade como hospitais e postos de saúde.

Todas as conquistas não seriam possíveis sem o engajamento e a atitude de nossos colaboradores.

À administração, resta agradecer por todo o empenho, reconhecer os resultados e parabenizar a todos pelo constante movimento em busca da superação.

Alinhados aos nossos valores, abraçaremos desafios de 2022, com a convicção de que seguiremos firmes no propósito de ter uma empresa com resultados cada vez melhores para a sociedade, nossos clientes, nossos colaboradores e nosso acionista.

1 – EVOLUÇÃO DO MERCADO DE ENERGIA

1.1 Número de consumidores, consumo de energia e balanço energético:

A DMED é uma concessionária de geração e distribuição de energia elétrica situada no município de Poços de Caldas-MG. Em 2021 ocorreu um aumento de 2,21% no número de consumidores, totalizando 81.518.

O consumo cativo de energia elétrica em 2021 foi 2,96% maior que em 2020 perfazendo um montante de 282 GWh ano. Foi vendido, no ano, o montante de 55 GWh de energia através do MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes. Por sua vez, o balanço energético apresentou um superávit da ordem de 77 GWh, energia esta, que foi liquidada no Mercado de Curto Prazo – MCP ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

2 – DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 – Receitas, Deduções e Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Bruta, composta principalmente pelo fornecimento de energia elétrica, encerrou 2021 com R\$ 344,71 milhões, um aumento de 17,74% ante o mesmo período de 2020. As Deduções finalizaram-se em R\$ 31,23 milhões, aumento de 3,79% com relação ao Exercício anterior, encerrando assim a Receita Operacional Líquida em R\$ 215,29 milhões, 22,79% maior que em 2020.

2.2 – Gastos

Os Gastos representam os desembolsos (custo e despesas) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2021 somaram R\$ 184,91 milhões – aumento de 25,93% em relação a 2020, causado principalmente, pela crise hídrica, que levou ao aumento dos despachos de termoeletricas elevando significativamente o valor do Encargo de Serviços de Sistema – ESS.

2.3 - Resultado Operacional, Financeiro e Lucro Líquido

O resultado operacional encerrou 2021 com o saldo positivo de 30,39 milhões. Por sua vez o resultado financeiro totalizou 9,68 milhões no período.

Por fim, o lucro líquido encerrou o exercício com R\$ 30,72 milhões, -0,24% inferior ao Exercício anterior.

3 – ASPECTOS REGULATÓRIOS E TARIFÁRIOS

3.1 – Reposicionamento Tarifário

Em novembro de 2021, foi homologado o Reajuste Tarifário Anual – RTA da DMED que conduziu a um efeito médio nas tarifas de 11,57% sendo 9,35% para os consumidores em alta tensão e 12,95% para os consumidores em baixa tensão.

4 – INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2021 a DMED realizou investimentos por volta de R\$ 15,7 milhões. Os principais valores foram: R\$ 8,1 milhões destinados diretamente em melhorias das redes de distribuição aéreas, R\$ 5,7 milhões em sistemas de medição, R\$ 1 milhão em bens móveis e R\$ 800 mil em subestações/usinas/linhas.

Agradecimentos

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMED.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos funcionários das Empresas DME pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.

A Administração.

Poços de Caldas, 28 de abril de 2022.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Demonstrações Contábeis Regulatórias

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	13



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º andar - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Distribuição S.A. - DMED
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da DME Distribuição S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela diretoria com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A DME Distribuição S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 27 de abril de 2022.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações, somos requeridos a comunicar tal fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 27 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

DME Distribuição S.A. - DMED

Balanco patrimonial
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	62.864	56.498
Consumidores	5	37.998	32.820
Concessionárias e permissionárias	5	2.148	9.853
Serviços em curso		1.421	2.533
Tributos compensáveis	8	1.915	1.897
Almoxarifado operacional		1.289	1.281
Ativos financeiros setoriais	7	50.062	36.414
Despesas pagas antecipadamente		668	425
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada		586	463
Outros ativos circulantes		3.888	2.486
		162.839	144.670
Não circulante			
Cauções e depósitos vinculados		21.323	21.091
Tributos a compensar	8	24.082	407
Superávit - plano de benefício definido	9	4.910	6.086
Tributos diferidos	10	14.285	10.958
Indenização complementar - MP 579/2012		10.224	10.224
Imobilizado	6	262.522	273.500
Intangível	6	1.752	2.096
		339.098	324.362
Total do ativo		501.937	469.032

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		13.275	10.780
Folha de pagamento		457	413
Credores diversos		6.574	6.666
Passivos financeiros setoriais	7	12.227	18.721
Encargos setoriais	12	769	225
Pesquisa e desenvolvimento	13	1.737	2.780
Programa de eficiência energética	13	2.196	3.538
Tributos e contribuições sociais	15	9.646	8.438
Obrigações estimadas		4.146	2.333
		51.027	53.894
Não circulante			
Repetição de Indébito Tributário PIS e COFINS	15	23.773	-
Obrigações vinculadas à concessão e perm. serv. públicos	14	15.308	15.538
Provisões para contingências	11	41.564	36.703
Outros		5	4
		80.650	52.245
Total do Passivo		131.677	106.139
Patrimônio Líquido	16		
Capital social		222.950	222.950
Reserva de capital		26.379	25.680
Outros resultados abrangentes		(1.875)	(901)
Reserva legal		12.675	11.139
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais		46.997	56.864
Lucros acumulados		63.134	47.161
		370.260	362.893
Total do passivo e patrimônio líquido		501.937	469.032

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional		328.948	276.903
Fornecimento de energia elétrica	17	205.197	169.189
Suprimento de energia elétrica		19.615	21.853
Energia elétrica de curto prazo	18	14.567	13.067
Receita pela disponibilidade da rede elétrica		48.249	39.305
Ativos e passivos regulatórios		22.223	9.244
Venda de energia - MVE		11.596	17.846
Outras receitas vinculadas		7.501	6.399
Deduções da receita operacional			
Tributos e encargos		(129.417)	(117.437)
Tributos	20	(98.185)	(87.344)
Federais		(30.622)	(30.107)
Estaduais		(67.563)	(57.237)
Encargos - Parcela "A"	20	(31.232)	(30.093)
Pesquisa e desenvolvimento - P & D		(998)	(797)
Conta de desenvolvimento econômico - CDE		(29.455)	(27.700)
Programa de eficiência energética - PEE		(998)	(797)
Taxa de fiscalização - TFSEE		(271)	(244)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos		(902)	(1.004)
Conta centralizadora dos recursos das bandeiras tarifárias		1.392	449
Receita operacional líquida	20	199.531	159.466
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	20	(119.019)	(96.175)
Energia elétrica comprada para revenda		(93.446)	(73.266)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa		(4.911)	(3.946)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(20.662)	(18.960)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	20	80.512	63.291
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		(50.564)	(38.385)
Pessoal e administradores	19	(28.531)	(26.958)
Serviço de terceiros		(8.486)	(8.151)
Material		(1.446)	(1.352)
Arrendamentos e aluguéis		(20)	(16)
Tributos		(246)	(380)
Seguros		(35)	(22)
Doações, contribuições. e subvenções		(321)	(307)
Provisão para devedores duvidosos		(1.825)	(2.350)
Provisões - outras		(6.693)	(12.886)
Depreciação		(11.701)	(11.621)
(-) Recuperação de despesas		1.009	1.070
(-) Reversão da provisão		1.108	20.281
Gastos diversos		(1.987)	(1.998)

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Outras receitas operacionais		10.955	8.488
Outras despesas operacionais		(2.345)	(2.183)
Resultado da atividade da concessão		29.948	24.906
Resultado financeiro líquido		9.687	5.364
Receita financeira		15.330	10.958
Despesas financeiras		(5.643)	(5.594)
Lucro antes do IR e da CSLL		39.635	30.270
Imposto de renda corrente	10	(8.900)	(2.686)
Contribuição social corrente	10	(3.277)	(1.006)
Impostos diferidos	10	2.825	616
Lucro líquido do exercício		30.283	27.194

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Resultados do exercício	<u>30.283</u>	<u>27.194</u>
Resultados abrangentes		
Ganhos (perdas) atuariais de plano de benefícios definido, líquido dos efeitos tributários	(974)	(781)
Resultado abrangente do exercício	<u>29.309</u>	<u>26.413</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Lucros/ acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	222.950	25.060	1.119	9.599	32.266	290.994
Outros resultados abrangentes	-	-	(781)	-	-	(781)
Remuneração das imobilizações em curso	-	620	-	-	-	620
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(10.759)	(10.759)
Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	-	-	-	-	-	-
Constituição da reserva de reavaliação	-	-	55.625	-	-	55.625
Reserva de Investimento	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido						
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	27.194	27.194
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.540	(1.540)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>222.950</u>	<u>25.680</u>	<u>55.963</u>	<u>11.139</u>	<u>47.161</u>	<u>362.893</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Lucros/ acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	222.950	25.680	55.963	11.139	47.161	362.893
Outros resultados abrangentes	-	-	(974)	-	-	(974)
Remuneração das imobilizações em curso	-	699	-	-	-	699
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(12.774)	(12.774)
Constituição da reserva de reavaliação (nota 16)	-	-	(9.867)	-	-	(9.867)
Destinação do lucro líquido						
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	30.283	30.283
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.536	(1.536)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	222.950	26.379	45.122	12.675	63.134	370.260

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	30.283	27.194
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	204	472
Depreciação e amortização	11.701	11.621
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	5.904	(1.647)
Tributos diferidos	(2.825)	(616)
(Reversão) constituição de provisões para contingências, líquidas (Nota 11)	5.867	(6.641)
	51.134	30.383
Redução (aumento) nos ativos		
Consumidores e revendedores	2.324	(771)
Ativos financeiros setoriais	1.396	(5.092)
Tributos a Compensar	(23.693)	-
Superávit - plano de benefício definido	1.176	1.647
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	(122)	(66)
Demais ativos circulantes e não circulantes	(5.776)	(10.046)
	(27.487)	(14.328)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	2.495	854
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(45)	(32)
Tributos e contribuições sociais	14.771	5.370
Encargos regulatórios	544	178
Demais passivos circulantes e não circulantes	3.185	16.876
	20.950	23.246
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(10.210)	(7.423)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	34.387	31.878
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições no imobilizado e intangível (Nota 6)	(15.247)	(14.821)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	(15.247)	(14.821)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de juros sobre capital próprio	(12.774)	(10.759)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(12.774)	(10.759)
Aumento de caixa e equivalente de caixa	6.366	6.298

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do fluxo de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	62.864	56.498
No início do exercício	56.498	50.200
Aumento de caixa e equivalente de caixa	<u>6.366</u>	<u>6.298</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil

A DME Distribuição S.A. - DMED (“Companhia” ou “DMED”) é uma empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como controladora da Companhia. A reestruturação societária do antigo DME-PC - Departamento Municipal de Poços de Caldas, se deu em cumprimento da segregação de atividades estabelecidas pela Lei nº 10.848/2004, a qual ocorreu após anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 2.269, de 8 de fevereiro de 2010, e a sua transformação jurídica de autarquia para empresa pública, bem como, a alteração de sua denominação social de “DME-PC para “DMED”, ocorreu em 6 de maio de 2010, conforme autorização pela Lei Complementar nº 111 de 26 de março de 2010”. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com sede no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF nº 23.664.303/0001-04 e Inscrição Estadual nº 518.601.288.0094.

A Companhia tem como objeto social a geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, por meio das usinas hidrelétricas Walther Rossi (Antas II) e Machadinho e a distribuição desta energia elétrica na sua área de concessão, no Município de Poços de Caldas, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão nº 48/1999 referente à concessão de geração da UHE Antas II, foi assinado em 28 de junho de 1999 entre a União (via delegado ANEEL) e o Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas DME-PC, antiga denominação da DMED.

Em 9 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica entre a União e a DME Distribuição S.A. - DMED, o qual formaliza a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 7 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 9 de novembro de 2015, com fulcro na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015.

A DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2021 uma quota de energia de 110.073,387 MWh.

A DMED conta atualmente com o quadro de 180 funcionários, atendendo 81.547 consumidores que em 2021 requisitaram 281.510,71 MWh.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação

Em 25/01 e 27/01/2021, a Agência Nacional de Energia Elétrica, através de Declaração de Registro de Central Geradora, autorizou a transferência dos empreendimentos identificados por CGH Ubirajara Machado de Moraes e CGH José Togni, da DMED para a concessionária de geração e comercialização de energia, DME Energética S.A – DMEE, também subsidiária integral da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME.

Com isso, o parque gerador da DMED, no Município de Poços de Caldas, atualmente é composto por uma usina hidrelétrica, a UHE Walther Rossi, com geração da ordem de 56.798,246 MWh.

Desta forma, considerando a energia gerada instalada no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à UHE Machadinho, a geração própria total foi de 166.871,633 MWh.

A DMED possui as seguintes instalações em operação no Município de Poços de Caldas:

- UHE Walther Rossi - Antas II.
- Subestação de Interligação DME/Furnas.
- Subestação Saturnino.
- Subestação Osório.

O detalhamento das Usinas, está assim apresentado:

Usinas	Rio	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)	Data da concessão	Final da concessão
PCH Walther Rossi - Antas II	Antas	16,5	16,5	13/03/1979	13/03/2029
UHE Machadinho (2,7326%)	Pelotas	1.140	12,93	15/07/1997	15/07/2032

Através da Portaria nº 629, de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo contado a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.547 de 11 de fevereiro de 2014.

Reajuste Tarifário Anual da DMED

Através da Resolução Homologatória nº 2.971 de 16 de novembro de 2021, os consumidores/usuários/agentes supridos atendidos pela DMED, tiveram as tarifas em média reajustadas em 11,57%, sendo de 9,35%, em média, para os consumidores conectados em Alta Tensão e de 12,95%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2021 a 21 de novembro de 2022.

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação

Reajuste Tarifário Anual da DMED -- Continuação

O fornecimento de energia elétrica pela Companhia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Companhia, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

O mundo continua se reestruturando, os cuidados preventivos adotados e a vacina contra COVID-19 foram importantes medidas para a melhoria gradativa do panorama, inclusive internamente.

Ao longo de 2021, a Companhia continuou tomando medidas preventivas para enfrentamento do novo Coronavírus - COVID-19, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS (Ministério da Saúde), pela Organização Mundial da Saúde, Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Município de Poços de Caldas.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação

Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia -- Continuação

Através da Portaria Conjunta DME nº 003/2020, de 18/03/2020, foi constituído o Comitê para o Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus COVID-19, alterado pela Portaria Conjunta nº 013/2020, de 02/09/2020. Assim, desde 18/03/2020, é divulgado, semanalmente, os documentos intitulados “Planejamento de Ações da DME”, o qual se encontra na Revisão 36, e “Procedimentos Gerais para a Prevenção do Coronavírus COVID-19”, que se encontra na Revisão 07.

Em linhas gerais, podemos citar que o uso da máscara permanece obrigatório em todas as dependências. Foi mantida a disponibilização de álcool em gel em locais estratégicos, bem como a restrição de atividades, evitando a aglomeração.

A partir de dezembro/2020, o “Boletim DME”, divulgado nos canais internos de comunicação, vem informando os números de casos constados de COVID-19 na Companhia. Os colaboradores também são alertados sobre a vacinação contra COVID-19, conforme divulgação realizada pela Prefeitura Municipal, sendo que os comprovantes de vacinação devem ser apresentados na Gerência de Recursos Humanos.

A Administração mantém a avaliação contínua sobre o impacto que a pandemia pode provocar nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas suas informações financeiras.

O cenário imposto pela COVID-19 apresenta uma maior flexibilização sentida a partir do segundo semestre de 2021. Portanto, para as demonstrações financeiras de 2021 da DMED, não há impactos significativos a serem divulgados nesse sentido.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa por apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

A autorização para a conclusão e emissão das demonstrações contábeis regulatórias foi efetuada pela Administração em 27 de abril de 2022.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis regulatórias.

3.1. Práticas contábeis gerais

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

b) Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias requer o uso de certas estimativas contábeis e, mais do que isso, torna necessário um exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis regulatórias, segundo avaliação da Companhia, são: registro de receita não faturada e respectivas contas a receber; custo de energia; provisão para crédito de liquidação duvidosa; Ativos e Passivos Financeiros Setoriais-Conta de Compensação da Variação dos Custos da "Parcela A", avaliação de ativos e passivos financeiros ao valor justo; provisão para ações judiciais e regulatórias e premissas atuariais do plano de pensão.

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que seja “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, (vide Nota 5).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem investimentos em instrumentos de dívida cotados incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais) --Continuação

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento--Continuação

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Notas 9 e 18; e
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

d) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques, intangível e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

d) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Não foram detectados indicativos de perda de ativos não financeiros.

e) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como custo amortizado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

e) Consumidores, concessionárias e permissionárias--Continuação

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a perda estimada na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Clientes com débitos relevantes (grandes clientes): análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

f) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

g) Encargos regulatórios

Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

g) Encargos regulatórios--Continuação

Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

Encargo do Serviço do Sistema (ESS)

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculados pelo valor da energia produzida.

Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

g) Encargos regulatórios--Continuação

Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)--Continuação

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

h) Benefício a empregados

Planos de Contribuição Definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A Companhia reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

Planos de Benefício Definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento na data de apresentação das demonstrações contábeis para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

h) Benefício a empregados--Continuação

Planos de Benefício Definido--Continuação

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionado ao serviço passado dos empregados devem ser reconhecidos no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa deve ser reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021, e exercícios anteriores, a Companhia incorreu em um superávit do plano de benefício definido, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

i) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

i) Provisões--Continuação

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente às orientações do pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

j) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A Administração não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

k) Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

l) Reconhecimento da receita

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

A receita de fornecimento de energia elétrica está suportada pelos contratos de adesão (consumidores de baixa renda) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

A receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. Tal receita é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Esses indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica da distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter de fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

l) Reconhecimento da receita--Continuação

A energia elétrica de curto prazo é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As subvenções vinculadas ao serviço concedido são reconhecidas em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CDE. Já a subvenção CDE – Descontos Tarifários está prevista nos termos do inciso VII do artigo 13º da Lei nº 10.438/2002, e conforme dispõe o Decreto nº 7.891/2013, a CDE, além de suas demais finalidades, deve custear descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

E, conforme o artigo 3º do Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.022/2017, o Gestor da CDE, que é a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, deve repassar o montante mensal de recursos da CDE a cada distribuidora visando custear os referidos descontos tarifários retirados da estrutura tarifária. Para definição dos valores mensais dos subsídios a serem repassados, a ANEEL através da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT utiliza o mercado considerado no período de referência do processo tarifário da concessionária. Em dezembro de 2021, a DMED encerrou o respectivo exercício social com um saldo a receber registrado no ativo circulante de R\$586 mil (R\$463 em 2020) para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis.

Os ativos e passivos financeiros setoriais originam das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil e devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício.

Os impostos sobre as vendas referem-se as receitas de vendas que estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

l) Reconhecimento da receita--Continuação

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 0,65% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 3% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 25% para comercial, 18% para industrial, 30% para residencial e isento para residencial baixa renda com consumo médio diário de até 3 kWh.

A *receita financeira* está relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em immobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

m) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido societário ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado.

3.2. Práticas contábeis gerais

As práticas contábeis específicas utilizadas na preparação destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Imobilizado em serviço: compreende o custo de aquisição ou construção, acrescido do valor de reavaliação compulsória registrado e movimentado por adições, baixas e depreciação até 31 de dezembro de 2021. Os bens e direitos em função do serviço são cadastrados e controlados em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução Normativa ANEEL nº 674 publicada em 11 de agosto de 2015. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos promovidos pela ANEEL de revisão das taxas de depreciação regulatória.

Imobilizado em curso: os custos de mão de obra própria e serviços de terceiros são capitalizados como investimentos realizados no período. O custo das áreas suporte e que são elegíveis para capitalização são apropriados como investimentos mensalmente proporcionais à alocação da mão de obra de instalação dos investimentos. A alocação dos custos é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2. Práticas contábeis específicas--Continuação

Intangível: compreende servidão e software e são registrados ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Obrigações especiais vinculadas à concessão: as obrigações especiais representam doações, subvenções e recursos pagos por terceiros para investimentos e cobertura dos custos necessários para atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. O saldo das contas de obrigações especiais é amortizado pela taxa média de depreciação dos ativos da conta de máquinas e equipamentos homologados pela ANEEL.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	488	298
Numerários em trânsito	475	582
Aplicações financeiras	61.901	55.618
Total	<u>62.864</u>	<u>56.498</u>

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério pro rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 97% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

5. Consumidores e concessionárias e permissionárias

	31/12/2021	31/12/2020
Consumidores faturados	25.826	23.953
Consumidores – Parcelamentos	3.055	3.190
Concessionárias e permissionárias (CCEE/DMEE)	2.411	10.115
Outros créditos	457	314
	31.749	37.572
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6.476)	(6.272)
Subtotal	25.273	31.300
Fornecimento não faturado	14.873	11.373
Total	40.146	42.673

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias.				Provisão para crédito de liquidação duvidosa		Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, líquidos	
	Vencidos a				31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
	Vínculos	90 dias	mais de 90 dias	Total				
Residencial	7.852	5.214	4.348	17.414	(4.348)	(4.177)	13.066	10.719
Industrial	162	250	142	554	(106)	(122)	448	396
Comércio, serviço e outras	2.074	1.440	769	4.283	(584)	(623)	3.699	2.635
Rural	252	59	18	329	(11)	(15)	318	257
Poder público	272	5	1	278	(1)	(2)	277	160
Iluminação pública	3	-	-	3	-	-	3	1
Serviço públicos	109	-	12	121	-	-	121	2.039
Subtotal consumidores	10.724	6.968	5.290	22.986	(5.050)	(4.939)	17.932	16.207
Cientes de energia	2.031	-	263	2.294	(263)	(261)	2.031	3.067
Comercialização na CCEE:								
Concessionárias/permissionárias	117	-	-	117	-	-	117	6.787
Subtotal consumidores e concessionárias e permissionárias	12.872	6.968	5.553	25.393	(5.313)	(5.200)	20.080	26.061
Consumidores livres	2.844	-	-	2.844	-	-	2.844	2.807
Parcelamentos a consumidores	1.254	399	1.402	3.055	(1.008)	(967)	2.047	2.223
Outras contas a receber de consumidores	457	-	-	457	(155)	(105)	302	209
Total consumidores/concessionárias e permissionárias/parcelamento a consumidores e outros	17.427	7.367	6.955	31.749	(6.476)	(6.272)	25.273	31.300

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo imobilizado em serviço - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Transferências (C)	Baixas de Reavaliação	Outros	Valor bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)+(D)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2021	Valor líquido em 31/12/2020	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Geração	143.152	-	(3.759)	307	(14.761)	(62)	124.877	(18.213)	(72.463)	52.414	63.046	(331)	153	(178)
Terrenos	1.101	-	(83)	-	(296)	(45)	677	(379)	-	677	1.101	-	-	-
Reservatórios, barragens e adutoras	50.275	-	(920)	2	(6.494)	432	43.295	(7.412)	(21.258)	22.037	26.484	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	17.012	-	(426)	1	(2.096)	16	14.507	(2.521)	(7.665)	6.842	8.100	-	-	-
Máquinas e equipamentos	74.727	-	(2.328)	304	(5.874)	(465)	66.364	(7.898)	(43.513)	22.851	27.354	(331)	153	(178)
Veículos	7	-	-	-	-	-	7	-	(6)	1	1	-	-	-
Móveis e utensílios	30	-	(2)	-	(1)	-	27	(3)	(21)	6	6	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	349.265	-	(4.487)	14.892	(1.818)	-	357.852	8.587	(181.744)	176.108	175.368	(22.858)	7.922	(14.936)
Terrenos	4.860	-	-	-	-	-	4.860	-	-	4.860	4.860	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	12.264	-	-	82	-	-	12.346	82	(6.529)	5.817	6.141	-	-	-
Máquinas e equipamentos	330.892	-	(4.487)	14.810	(1.818)	-	339.397	8.505	(174.006)	165.391	164.286	(22.858)	7.922	(14.936)
Veículos	444	-	-	-	-	-	444	-	(444)	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	805	-	-	-	-	-	805	-	(765)	40	81	-	-	-
Administração	38.555	-	(274)	667	(498)	-	38.450	(105)	(20.680)	17.770	18.626	(114)	114	-
Terrenos	1.711	-	-	-	-	-	1.711	-	-	1.711	1.711	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.951	-	-	-	-	-	16.951	-	(5.241)	11.710	12.262	-	-	-
Máquinas e equipamentos	8.874	-	(2)	327	-	-	9.199	325	(6.743)	2.456	2.712	(114)	114	-
Veículos	9.871	-	(271)	340	(498)	-	9.442	(429)	(8.091)	1.351	1.338	-	-	-
Móveis e utensílios	1.148	-	(1)	-	-	-	1.147	(1)	(605)	542	603	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	530.972	-	(8.520)	15.866	(17.077)	(62)	521.179	(9.731)	(274.887)	246.292	257.040	(23.303)	8.189	(15.114)

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

Ativo imobilizado em curso - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Transferências (C)	Baixas de Reavaliação	Outros	Valor bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)+(D)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2021	Valor líquido em 31/12/2020	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Geração	1.789	278	-	(307)	-	(22)	1.738	(29)	-	1.738	1.789	-	-	-
Máquinas e equipamentos	1.365	461	-	(307)	-	-	1.519	154	-	1.519	1.365	-	-	-
Outros	424	(183)	-	-	-	(22)	219	(183)	-	219	424	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	14.671	14.682	-	(14.892)	-	-	14.461	(210)	-	14.461	14.671	(195)	-	(195)
Máquinas e equipamentos	3.391	13.203	-	(14.810)	-	-	1.784	(1.607)	-	1.784	3.391	(195)	-	(195)
Outros	11.280	1.479	-	(82)	-	-	12.677	1.397	-	12.677	11.280	-	-	-
Administração	-	698	-	(667)	-	-	31	31	-	31	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	346	-	(327)	-	-	19	19	-	19	-	-	-	-
Outros	-	352	-	(340)	-	-	12	12	-	12	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	16.460	15.658	-	(15.866)	-	(22)	16.230	(208)	-	16.230	16.460	(195)	-	(195)
Total do ativo imobilizado	547.432	15.658	(8.520)	-	(17.077)	(84)	537.409	(9.939)	(274.887)	262.523	273.501	(23.693)	8.189	(15.309)

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Transferências (C)	Baixas de Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2021	Adições líquidas = (A)- (B)+(C)+(D)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2021	Valor líquido em 31/12/2020
Ativo intangível em serviço										
Geração	11	2	-	-	-	13	2	(8)	5	3
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do bem público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	8	-	-	-	-	8	-	(8)	-	-
Outros	3	2	-	-	-	5	2	-	5	3
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	10.103	-	-	-	-	10.103	-	(8.370)	1.733	2.075
Serviços	698	-	-	-	-	698	-	-	698	698
Softwares	9.405	-	-	-	-	9.405	-	(8.370)	1.035	1.377
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	628	-	-	-	-	628	-	(614)	14	17
Softwares	628	-	-	-	-	628	-	(614)	14	17
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	10.742	2	-	-	-	10.744	2	(8.992)	1.752	2.095
Ativo intangível em curso										
Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo intangível	10.742	2	-	-	-	10.744	2	(8.992)	1.752	2.095

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

A composição da conta máquinas e equipamentos da atividade de distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais				R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2020			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
AIS Bruto	21.869	13.473	14.810	13.788	27.661	42.299	12.410	27.689
Transformador de Distribuição	2.726	1.814	1.847	2.392	2.428	2.465	2.470	2.470
Medidor	3.893	3.688	4.000	2.531	2.489	2.490	2.489	2.656
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	2.529	2.621	2.243	2.385	2.419	2.457	2.491	2.559
Redes Média Tensão (2,3 kVa 44 kV)	5.058	5.243	4.486	6.280	5.373	4.886	4.960	5.107
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kVa 138 kV)	-	-	76	-	3.600	-	-	14.897
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kVa 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	5	-	-	200	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kVa 138 kV)	7.658	42	464	-	11.352	30.000	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	-	65	1.694	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(1.779)	(1.897)	(608)	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(1.779)	(1.897)	(608)	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da receita	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

Distribuição - máquinas e equipamentos - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2020		Baixas pelo VOC (B)	Transferências (Q)	Baixas de Reavaliação	Outros	Adições líquidas = (A),(B)+(C)	
	Valor bruto em 31/12/2020	Adições (A)					Valor bruto em 31/12/2021	(A),(B)+(C)
AIS Bruto	330.892	-	(4.487)	14.810	(1.817)	-	339.397	8.505
Transformador de Distribuição	33.472	-	(367)	1.847	(377)	-	34.575	1.103
Medidor	25.752	-	(2.992)	4.000	(507)	-	26.253	501
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	47.062	-	(192)	2.243	(166)	-	48.947	1.885
Redes Média Tensão (2,3 kVa 44 kV)	94.123	-	(385)	4.486	(331)	-	97.893	3.770
Redes Alta Tensão (69 kV)	4.475	-	-	-	-	-	4.475	-
Redes Alta Tensão (88 kVa 138 kV)	10.741	-	(3)	76	-	-	10.814	73
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kVa 44 kV)	1.741	-	-	-	-	-	1.741	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	23.598	-	-	-	-	-	23.598	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kVa 138 kV)	79.013	-	(336)	464	(168)	-	78.973	(40)
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	10.915	-	(213)	1.694	(269)	-	12.127	1.212
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(22.249)	(26)	-	(582)	-	-	(22.858)	(608)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(19.421)	-	-	(582)	-	-	(20.030)	(608)
Outros	(2.828)	-	-	-	-	-	(2.828)	-
Originadas da receita	(2.828)	-	-	-	-	-	(2.828)	-
Ultrapassagem de demanda	(711)	-	-	-	-	-	(711)	-
Excedente de reativos	(1.647)	-	-	-	-	-	(1.647)	-
Diferença das perdas regulatórias	(357)	-	-	-	-	-	(357)	-
Outros	(113)	-	-	-	-	-	(113)	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

R\$ Mil	2021R	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P
Plano de Investimentos 2021	14.810	13.788	27.661	42.299	12.410	27.689

R\$ Mil	2021P	2022R	2023R	2024R	2025R
Plano de Investimentos 2021	21.162	13.788	27.661	42.299	12.410

Diferença	(30%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado é como segue:

Ativo imobilizado - R\$ mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	31/12/2021		31/12/2020	
		Valor bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	58,03%	124.890	(72.471)	52.419	63.049
Custo histórico		124.890	(72.471)	52.419	63.049
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Transmissão		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Distribuição	51,67%	367.955	(190.114)	177.841	177.443
Custo histórico		367.955	(190.114)	177.841	177.443
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Administração	54,49%	39.078	(21.294)	17.784	18.643
Custo histórico		39.078	(21.294)	17.784	18.643
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Comercialização		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serv.Pub. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		531.923	(283.879)	248.044	259.135
Em curso - R\$ Mil					
Geração		-	-	1.738	1.789
Transmissão		-	-	-	-
Distribuição		-	-	14.461	14.672
Administração		-	-	31	-
Comercialização		-	-	-	-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço público de Energia Elétrica		-	-	-	-
		-	-	16.230	16.461
		531.923	(283.879)	264.274	275.596

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

Adições do ativo imobilizado em curso - R\$ mil	Material/ equipamentos	Serviços de terceiros	Mão de obra própria	Juros capitalizados	Depreciação/ amortização	Outros gastos	Total
Software	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios barragens e adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações obras civis e benfeitorias	-	58	10	-	-	-	68
Máquinas e equipamentos	8.160	3.684	1.490	128	-	-	13.462
Veículos	-	337	-	2	-	-	339
Móveis e utensílios	-	13	-	-	-	-	13
A ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de projetos	-	-	-	-	-	-	-
Transformação fabricação e reparo de materiais	185	607	25	30	-	7	854
Material em depósito	405	-	-	539	-	-	944
Compras em andamento	-	(43)	17	-	-	4	(22)
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das adições	8.750	4.656	1.542	699	-	11	15.658

A Companhia não efetuou nenhuma reavaliação de elementos de ativos imobilizados, nas contas do imobilizado em curso.

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 2015, são as seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
Geração		
Equipamento geral	6,25%	6,25%
Equipamentos da tomada d'água	3,70%	3,70%
Estrutura da tomada d'água	2,86%	2,86%
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00%	2,00%
Turbina hidráulica	2,50%	2,50%
Transmissão		
Condutor do sistema	N/A	N/A
Equipamento geral	N/A	N/A
Estrutura do sistema	N/A	N/A
Religadores	N/A	N/A
Distribuição		
Banco de capacitores (Tensão inferior a 69 KV)	6,67%	6,67%
Chave de distribuição	6,67%	6,67%
Condutor do sistema (Tensão inferior a 69 KV)	3,57%	3,57%
Estrutura do sistema (Tensão inferior a 69 KV)	3,57%	3,57%
Regulador de tensão	4,35%	4,35%
Transformador de distribuição	4,00%	4,00%
Administração central		
Edificação	3,33%	3,33%
Equipamento geral	6,25%	6,25%
Equipamento de informática	16,67%	16,67%
Urbanização e benfeitorias	3,33%	3,33%
Veículos	14,29%	14,29%
Comercialização		
N/A	N/A	N/A

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	Quantidade	Em R\$ mil	
		Valor original	Líquido
1. Sistema de Tele medição de faturamento e gestão do grupo B (Projeto Piloto da implantação de comunicação de medidores inteligentes)	1	1.298	
2. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – trifásico – radiofrequência – com módulo	461	455	
3. Mesa de calibração SCHLUMBERGER PYC 5050 396 automatizada	1	356	
4. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – bifásico – radiofrequência – com módulo	942	292	
5. Desktop DELL Optiplex 5080 com teclado e mouse	58	279	
6. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – trifásico – radiofrequência	378	249	
7. Conduto denominado eletroduto corrugado baixa tensão 4’’	4.500	236	
8. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – bifásico – radiofrequência	723	207	
9. Um conjunto contendo 48 câmara denominadas caixa ZC	1	206	
10. Condutor – Inferior A 69 kv – alumínio – protegido – XLPE – 50 MM ² - monofásico	7.275	196	

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	Quantidade	Em R\$ mil		
		Valor original	Depreciação	Líquido
1. Barragem tipo concreto/gravidade, comprimento total da crista 200m, altura máxima 12M, cota da crista 1246,6M, largura da crista 2M com muros de concreto com volume 4.642,22 M3	1	354	192	162
2. Vertedouro tipo creager, com volume de concreto 3314,52 M3, comprimento total da crista 108 M, altura máxima 1,67 M, cota da crista 1.243,60M, largura da crista 1,80	1	253	137	116
3. Mesa de calibração SCHLUMBERGER PYC 5050 396	1	210	210	-
4. Transformador de força T1	1	171	10	161
5. Transformador de força T1	1	160	9	151
6. Casa de força com área 230 M2, com pé direito 3/7M, com fachada em massa desempenada pintada, com estrutura de concreto armado, coberta com telha de fibrocimento, canaleta sobre estrutura metálica, com piso em caco de mármore e borracha.	1	154	125	28
7. Turbina hidráulica, francis dupla horizontal, vazão nominal 3,5 M3/S, queda líquida 30,26 M, queda bruta 30,93 M, potência 1158 CV (90KW), rotação 720 RPM, rotação específica 245, rendimento máximo 84%	1	124	28	96
8. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – trifásico – radiofrequência – com módulo	122	111	17	94
9. Medidor – Medidor inteligente – multifunção programável – bifásico – radiofrequência – com módulo	109	106	16	90
10. PICKUP, branca, diesel, operacional, frota 28 Toyota HILUX CS 8AJDR22GX64001637	1	99	99	-

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais

Os ativos e passivos financeiros setoriais se referem aos valores originados da diferença temporal entre os custos homologados pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos homologados são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos efetivamente incorridos. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção da concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"

Em complemento as informações acima, os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último processo tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação/devolução da Parcela "A" ocorre entre as datas de reajustes/revisões da Parcela A, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 25, de 24/1/2002, do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério da Fazenda (MF).

Os créditos/débitos da Parcela "A" são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela "A" são recebidos/devolvidos na tarifa, a Companhia transfere o valor correspondente registrado no ativo/passivo para o resultado.

a.1) *Conta Covid*

A Conta Covid é destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Está prevista no art. 13, inciso XV, da Lei nº 10.438, de 2002, com redação dada pela Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020 e regulamentada por meio do Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020.

A Conta-Covid consiste em empréstimo obtido junto a um pool de bancos públicos e privados, destinado a preservar a liquidez das empresas do setor e, ao mesmo tempo, aliviar os impactos da crise nas contas de luz pagas pelos consumidores neste momento de pandemia. Por meio deste empréstimo, os aumentos nas tarifas de energia serão diluídos ao longo de cinco anos e a situação financeira das empresas do setor será preservada.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"--Continuação

a.1) *Conta Covid--Continuação*

O valor coberto pela Conta Covid para a DMED foi de R\$17.357.932,00, pago em julho e agosto de 2020.

A partir do processo tarifário de 2021 a DMED passou a recolher o encargo CDE-Covid, conforme DESPACHO Nº 939, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) *Neutralidade dos encargos setoriais na Parcela A*

A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das variações mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais efetivamente faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário, baseados na expectativa de mercado para os 12 meses subsequentes ao reajuste.

ii) *Sobrecontratação de energia*

Refere-se aos custos adicionais com exposição involuntária no mercado de curto prazo, diferenças de preços entre submercados e liquidação das sobras de energia, tendo em vista, que a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Sendo assim, contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado a 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

iii) *Conta de Desenvolvimento Energético - CDE*

A Conta de Desenvolvimento Energético - CDE é um encargo setorial, pago pelas empresas de distribuição e estabelecido em lei. Este encargo é dividido em três categorias, sendo: (i) CDE Uso referente à parcela cobrada de clientes livres e cativos incidente na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD; (ii) CDE Energia, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia (TE); e (iii) CDE Energia ACR, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia com o intuito de quitar o empréstimo realizado pela CONTA-ACR. O mecanismo de ressarcimento concedido às distribuidoras em relação aos subsídios tarifários ocorre através de repasses operacionalizados pela Eletrobras.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

iv) *Receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos*

Conforme estabelecido no procedimento de regulação tarifária ("PRORET"), submódulo 2.7 Outras Receitas, aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 463, de 22 de novembro de 2011, foi definido que as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, da data contratual de revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisão periódica, devem ser contabilizados como obrigações especiais, em subconta específica e serão amortizadas a partir da próxima revisão tarifária.

A partir do 4º ciclo de revisão tarifária periódica da Companhia, sendo este maio/2015, essa obrigação especial passou a ser amortizada, e os novos valores decorrentes de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos passaram a ser apropriados em passivos financeiros setoriais, atualizados pela Selic, os quais foram considerados como redutores da Parcela B e passaram a ser amortizados pela Companhia a partir da homologação do 5º Ciclo de Revisão Tarifária, ocorrido em novembro de 2020, em observação ao submódulo 2.1 A Procedimentos Gerais do PRORET.

v) *Reajuste Tarifário Anual de 2021*

A ANEEL autorizou a empresa, por meio da Resolução Homologatória nº 2.971, de 16 de novembro de 2021, a aplicar a partir do dia 22 de novembro de 2021, o efeito médio de 11,57% em suas tarifas de fornecimento. Este efeito decorre: (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, calculados conforme estabelecido no contrato de concessão, para a formação da Receita Requerida; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste tarifário para compensação nos 12 meses subsequentes; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no processo tarifário anterior, que vigoraram até a data do reajuste em processamento.

Do efeito médio deste processo tarifário, a variação dos custos de Parcela A contribuiu com 3,04%, enquanto a variação de custos da Parcela B foi responsável por 2,68%.

O efeito médio a ser percebido por consumidor depende do grupo e modalidade tarifária a qual pertence. A diferença entre os efeitos médios percebidos pelos grupos A (Alta Tensão) e B (Baixa Tensão) são:

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

v) *Reajuste Tarifário Anual de 2021*--Continuação

AT - Alta Tensão (>2,3kV) 9,35%
BT - Baixa Tensão (<2,3kV) 12,95%

Efeito Médio AT+BT 11,57%

A diferença de efeito para os consumidores conectados em alta tensão e baixa tensão se deve em boa parte pela pressão de custos alocados na TUSD, que impactam mais os consumidores da AT, como o aumento da CDE e dos custos de rede básica considerados na tarifa (soma dos componentes econômicos e financeiros se comparados com os valores de 2020).

- *Análise da Parcela A:*

O total dos Encargos Setoriais variaram 12,53% em relação ao processo tarifário anterior, correspondendo a um efeito médio de 2,91%. Destaca-se que, a partir dos processos tarifários de 2021, houve a inclusão de um novo componente do Encargo CDE, aqui denominado CDE - CONTA COVID, relacionado ao pagamento do empréstimo da Conta-Covid, conforme disposto no Decreto nº 10.350/2020. Esse financeiro é destinado a receber os recursos de operação financeira para alívio do caixa das distribuidoras em 2020. Com isso, os efeitos neste processo, decorrentes da parcela de CDE Conta Covid alocada na TE e na TUSD, são, respectivamente, 2,18% e 1,93%. Por outro lado, os Encargos de ESS/EER apresentaram um efeito redutor de -0,57%, visto que, com a recente aprovação dos novos parâmetros das Bandeiras Tarifárias pela Aneel, houve uma redução da cobertura de ERR, de 60% para 40%, da receita fixa dos geradores.

Os custos de transporte tiveram uma variação de -14,55%, em relação aos custos do processo anterior, correspondendo a um efeito de -1,70%. Sobre esse item, destaca-se os custos com a Rede Básica, Rede Básica Fronteira e conexão e transporte Itaipu, com impacto conjunto de -1,62%, devido as novas Receitas Anuais Permitidas (RAP) e Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUSTs), aprovadas por meio das Resoluções Homologatórias nº 2.895 e nº 2.896, ambas de julho de 2021.

Os custos de compra de energia tiveram uma variação de 5,41%, representando um efeito médio de 1,82% nas tarifas. Contribuiu especialmente para esse efeito o aumento do custo da energia proveniente das usinas consideradas de Geração Própria, incluindo a UHE Machadinho, usinas essas que em que o preço é corrigido pelo IGP-M.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

v) *Reajuste Tarifário Anual de 2021*--Continuação

As Receitas Irrecuperáveis tiveram uma variação de 10,95% no atual processo tarifário em relação ao processo anterior, com efeito tarifário de 0,01%.

- *Análise da Parcela B:*

A atualização da Parcela B representou 2,68% na composição do efeito médio, refletindo a variação acumulada do IPCA, de 10,27% no período de referência, descontada do Fator X de 0,72%, além do abatimento dos valores relativos às Outras Receitas (OR), Excedente de Reativos (ER) e Ultrapassagem de Demanda (UD).

- *Análise dos Componentes Financeiros:*

Em relação aos financeiros apurados, para compensação nos 12 meses subsequentes, esses contribuíram com o efeito de 7,78% no atual reajuste tarifário. Destaca-se a CVA em Processamento – Energia, com efeito de 7,02%. Esse efeito decorre da diferença entre cobertura concedida no último processo tarifário e custos com aquisição de energia efetivamente incorridos pela concessionária no período de apuração da CVA, em especial, dos custos relacionados ao risco hidrológico de CCGF, Itaipu e Usinas Repactuadas.

Ainda em relação as CVA em processamento, relata-se sobre a CVA Encargos, com efeito de 3,55%. Esse efeito foi influenciado pelos despachos das usinas térmicas que são remunerados pelo Encargo de Serviço de Sistema.

Outro destaque é a compensação referente aos acordos bilaterais de CCEAR (REN 711/2015), que no caso da DMED representa 5,25% no reajuste tarifário.

- *Mitigação dos Efeitos Tarifários:*

Dado o cenário de intensa pressão tarifária em 2021, decorrente da conjuntura socioeconômica adversa trazida pela pandemia da COVID, com indicadores inflacionários atingindo patamares elevados, intensa desvalorização do real frente ao dólar, aliadas a condições desfavoráveis para geração hídrica verificadas em 2021 e um cenário de redução de consumo, foram desenvolvidos pela ANEEL e pelo Poder Concedente, em conjunto com as demais entidades setoriais e em diálogo com as empresas e associações, mecanismos para mitigar parte do aumento tarifário que se observaria neste ano, com o intuito de preservar a capacidade de pagamento do consumidor e, por consequência, a sustentabilidade econômico-financeira da cadeia que compõe o setor elétrico.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

v) Reajuste Tarifário Anual de 2021--Continuação

Sendo assim, a partir do reajuste tarifário anual de 2021, a movimentação dos Ativos Financeiros Setoriais, bem como, a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2020	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2021	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	8.539	23.203	(11.316)	(52)	1.491	21.865	17.227	4.638	21.865	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	3.995	13.792	(6.976)	499	(125)	11.185	10.239	946	11.185	-
Proinfra	-	1.098	(115)	(26)	106	1.063	811	252	1.063	-
Transporte Rede Básica	1.571	1.256	(1.540)	150	638	2.075	1.707	368	2.075	-
Transporte de Energia - Itaipu	270	94	(207)	18	41	216	202	14	216	-
ESS	1.003	5.909	(863)	(533)	306	5.822	2.764	3.058	5.822	-
CDE	1.692	1.056	(1.607)	(160)	523	1.504	1.504	-	1.504	-
CFURH	8	(2)	(8)	-	2	-	-	-	-	-
Demais ativos financeiros setoriais	27.875	700	(397)	(914)	933	28.197	27.519	678	28.197	-
Neutralidade da Parcela A	1.447	(580)	7	(1.038)	933	769	718	51	769	-
Sobrecontratação de Energia	26.428	1.280	(404)	124	-	27.428	26.801	627	27.428	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total ativos financeiros setoriais	36.414	23.903	(11.713)	(966)	2.424	50.062	44.746	5.316	50.062	-

Passivos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2020	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2021	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA Passiva	(11.622)	(620)	10.390	2.350	(3.415)	(2.921)	(471)	(2.446)	(2.917)	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(5.667)	(73)	4.278	1.337	(1.798)	(1.923)	-	(1.923)	(1.923)	-
Proinfra	(497)	-	604	(1)	(106)	-	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	(204)	-	222	609	(638)	(11)	(11)	-	(11)	-
Transporte de Energia - Itaipu	(94)	-	98	37	(41)	-	-	-	-	-
ESS	(567)	(44)	830	2	(306)	(85)	(85)	-	(85)	-
CDE	(4.593)	(494)	4.357	365	(524)	(889)	(368)	(521)	(889)	-
CFURH	-	(9)	1	1	(2)	(9)	(7)	(2)	(9)	-
Demais passivos financeiros setoriais	(7.099)	(6.659)	5.426	(45)	(933)	(9.310)	(3.697)	(5.613)	(9.310)	-
Neutralidade da Parcela A	(464)	(1.691)	122	23	(933)	(2.943)	(2.590)	(353)	(2.943)	-
Sobrecontratação de Energia	(4.241)	(1.290)	4.164	242	-	(1.125)	(1.107)	(18)	(1.125)	-
Receita de Ultrapassagem de Demanda e Exc.	(2.394)	(1.497)	1.140	(310)	-	(3.061)	-	(3.061)	(3.061)	-
Bandeiras Tarifárias	-	(2.181)	-	-	-	(2.181)	-	(2.181)	(2.181)	-
Total passivos financeiros setoriais	(18.721)	(7.279)	15.816	2.305	(4.348)	(12.227)	(4.168)	(8.059)	(12.227)	-

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

8. Tributos a Compensar

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante:		
IRPJ a compensar	682	1.130
ICMS – Recuperação de crédito	642	324
Provisão IRRF s/ aplicações financeiras	312	69
CSLL a compensar	238	364
PIS e Cofins a compensar	31	-
Outros	10	10
	<u>1.915</u>	<u>1.897</u>
Não Circulante:		
Repetição de indébito tributário PIS e COFINS (1)	23.773	-
ICMS – Recuperação de crédito longo prazo	309	407
	<u>24.082</u>	<u>407</u>
Total Circulante e Não Circulante:	<u>25.997</u>	<u>2.304</u>

- (1) A DMED impetrou mandado de segurança em face da União, em 14/10/2020, sendo concedida a segurança através da sentença prolatada em 12/03/2021, para determinar à autoridade coatora que se abstenha de incluir o ICMS na base de cálculo das exações do PIS e da COFINS, sobre a qual foi interposto o recurso de apelação pela União, que se encontra pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A Companhia, fez o levantamento dos valores pagos indevidamente no período de 03/2017 a 08/2021 para pleitear seu respectivo ressarcimento. Com o apoio e laudo preparado por seus assessores, e de acordo com a modulação do STF a Companhia registrou o montante de R\$ 23.773 na rubrica de tributos a recuperar no balanço para compensar com tributos correntes administrados pela Receita Federal do Brasil em períodos futuros. O valor principal dos créditos de R\$ 21.532 foi reconhecido como outras receitas operacionais e o valor da atualização monetária de R\$ 2.240 foi reconhecido na rubrica de receita financeira na demonstração do resultado do exercício. A homologação e habilitação relativo ao crédito ainda não foi homologado pela Receita Federal do Brasil

9. Superávit do plano de benefício definido

Plano de Benefício Definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a DME Distribuição S.A. patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A Companhia, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$20.455 e de R\$2.986, respectivamente.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação

Plano de Benefício Definido--Continuação

A Companhia e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto a elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados. Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000. Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foi solicitado a SUPREV, estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/ MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram. Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2021 pela CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados resulta em um superávit de R\$17.469.

Demonstra-se assim, que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora, foi para atender a melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios no. 006-DME. A Companhia aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2021, a Companhia vem reconhecendo apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação

Plano de Benefício Definido--Continuação

Segue abaixo a movimentação do plano de benefício definido:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(2.986)	(4.413)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	<u>20.455</u>	18.816
Valor presente da obrigação descoberta	<u>17.469</u>	14.403
Ativo atuarial líquido	17.469	14.403
Ativo do plano	<u>17.469</u>	<u>14.403</u>
Mudança no efeito do teto de ativo (<i>asset ceiling</i>)	<u>(12.559)</u>	(8.317)
Ativo/(passivo) líquido reconhecido	4.910	6.086

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo reconhecido no início do exercício	6.086	7.732
Ajustes entre exercícios de 2020 e 2021	(347)	-
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	274	(1.063)
Valor reconhecido de resultados abrangentes	<u>(1.103)</u>	(583)
Ativo líquido reconhecido	4.910	6.086

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2020	18.816
Rendimento esperado dos ativos do Plano	1.386
Ajustes entre exercícios de 2020 e 2021	936
Benefícios pagos pelo Fundo	(58)
Ganhos/ (perdas) atuariais sobre os ativos do plano	<u>(625)</u>
Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2021	<u>20.455</u>
Valor presente da obrigação em 31/12/2020	4.413
Custo dos juros	315
Custo do serviço corrente	128
Ajustes entre exercícios de 2020 e 2021	78
Benefícios pagos pelo Fundo	(58)
(Ganhos) Perdas decorrentes de ajustes de experiência	(868)
(Ganhos) /perdas atuariais decorrente de mudança de hipóteses financeiras	<u>(1.022)</u>
Valor presente da obrigação em 31/12/2021	<u>2.986</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação

Plano de Benefício Definido--Continuação

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	9,12%	7,02%
Taxa real de juros	5,43%	3,70%
Inflação medida	3,50%	3,20%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do Plano	9,12%	7,02%
Rotatividade	Nulo	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	5,57%	5,26%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	AT-2000	AT-2000

Plano de Contribuição Definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, em no exercício de 2021 foi de R\$1.187 (R\$1.178 em 2020).

10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2021 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14 e composição conforme legislação societária:

a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados do exercício:

	<u>31/12/2021</u>		<u>31/12/2020</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Lucro societário antes dos tributos	40.079	40.079	33.876	33.876
Adições	33.233	33.233	9.730	9.730
Exclusões	(38.513)	(38.513)	(32.430)	(32.430)
Base de cálculo	34.799	34.799	11.176	11.176
Alíquota aplicável	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	5.220	3.132	1.676	1.006
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	3.456	-	1.093	-
Outros ajustes	224	145	(83)	-
Total impostos correntes	8.900	3.277	2.686	1.006

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos--Continuação

b) A composição dos impostos diferidos está apresentada a seguir

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

<u>Diferenças temporárias</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Provisões	49.316	40.265
Previdência privada	(4.910)	(6.086)
Atualização do ativo financeiro	(2.392)	(1.950)
Base impostos diferidos	42.014	32.229
Alíquota aplicável	34%	34%
Imposto diferido ativo (passivos) líquido	14.285	10.958
Total despesa imposto diferido líquido	2.825	616

11. Provisões para contingências

A Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda mais provável do que não na opinião dos assessores legais e da Administração.

	<u>31/12/2020</u>	<u>Constituição de provisão</u>	<u>Reversão da provisão</u>	<u>Realização pagamentos</u>	<u>31/12/2021</u>
Não circulante					
Cíveis	19.647	5.854	(123)	(492)	24.886
Trabalhistas	2.612	89	(703)	(514)	1.484
Tributárias:					
Federal	13.999	750	-	-	14.749
Estadual	445	-	-	-	445
	36.703	6.693	(826)	(1.006)	41.564
Total	36.703	6.693	(826)	(1.006)	41.564

O sumário dos principais assuntos que são parte da provisão para contingências são:

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

11. Provisões para contingências--Continuação

a) Cíveis

A Companhia discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$24.886 (R\$19.647 em 2020). As ações cíveis classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$2.277.

b) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, reajuste salarial acordo coletivo, dentre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, seguindo os critérios definidos pela Administração são considerados com risco de perda provável, e, portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$1.484 (R\$2.612 em 2020). As ações trabalhistas classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$605.

c) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que até maio de 2010, a Companhia gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da Companhia.

Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à Companhia, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado para os períodos de 1999 a 2004.

Em 2020, a decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, também foi favorável à Companhia, que não conheceu o Recurso Especial apresentado pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Desta forma, o Auto de Infração recebido pelo não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para o período de 2007 foi encerrado, e consequentemente, revertido os valores decorrentes do contingenciamento, da ordem de R\$13.006.

Com isso, a Companhia mantém provisionado o montante de R\$2.883 referente aos autos de infração de 2008 a 2010 até que sejam julgados pelo CARF.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

11. Provisões para contingências--Continuação

d) Fiscais - não recolhimento de INSS Terceiras Entidades

A DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades relativo ao período de 04/2004 a 09/2008. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídico da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$11.308 e foi contabilizado pela Companhia.

12. Encargos setoriais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	579	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - COFURH	165	203
Taxa de fiscalização - ANEEL	25	22
Total	<u>769</u>	<u>225</u>

13. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Programas de eficiência energética (PEE)

O saldo da conta de P&D e PEE estão assim apresentados:

<u>Pesquisa e desenvolvimento</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	69	68
Ministério de Minas e Energia - MME	34	34
Recursos em Poder da Empresa	<u>1.634</u>	<u>2.678</u>
	1.737	2.780
Programa de eficiência energética	2.196	3.538

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

14. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações especiais - R\$ mil	Depreciação - taxa média anual	Custo histórico	Correção monetária especial	Reavaliação	Total
Em serviço	35,15%	(23.303)	-	-	(23.303)
Participação da União, Estados e Municípios	46,22%	(331)	-	-	(331)
Participação Financeira do Consumidor	35,51%	(17.352)	-	-	(17.352)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	47,01%	(2.680)	-	-	(2.680)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	100,00%	(112)	-	-	(112)
Universalização Serv. Pub. de Energia Elétrica					
Outros	17,79%	(2.828)	-	-	(2.828)
Ultrapassagem de demanda	26,40%	(712)	-	-	(712)
Excedente de reativos	26,41%	(1.647)	-	-	(1.647)
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	(25,59%)	(469)	-	-	(469)
(-) Amortização Acumulada - AIS		8.190	-	-	8.190
Participação da União, Estados e Municípios		153	-	-	153
Participação Financeira do Consumidor		6.162	-	-	6.162
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		1.260	-	-	1.260
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		112	-	-	112
Universalização Serv. Pub. de Energia Elétrica					
Outros		503	-	-	503
Ultrapassagem de demanda		188	-	-	188
Excedente de reativos		435	-	-	435
Diferença das perdas regulatórias		-	-	-	-
Outros		(120)	-	-	(120)
Total		(15.113)	-	-	(15.113)

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

14. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica-- Continuação

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações especiais - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2021	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2021	Valor líquido em 31/12/2020
Em curso	(113)	(681)	-	599	-	(195)	(82)	-	(195)	(113)
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(9)	(595)	-	599	-	(4)	4	-	(4)	(9)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	(104)	(86)	-	-	-	(191)	(86)	-	(191)	(104)
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	(113)	(681)	-	599	-	(195)	(82)	-	(195)	(113)

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do bem	Em R\$ mil
1. Incorporação de redes de distribuição subterrânea –loteamento residencial Serras Altas Golf State – fase 3	391
2. Incorporação de redes de distribuição subterrânea –loteamento Jardins de Florença – gleba 1	153
3. Incorporação de redes de distribuição aérea – Residencial Varandas do Vale	39
4. Extensão de redes na Rua Sebastião do Prado Luz	9
5. Substituição de poste abalroado na Avenida Itália	4
6. Deslocamento de rede primária na Avenida Leonor Furlaneto Delgado	3
7. Substituição de poste abalroado na Avenida Alcoa	2
8. Substituição de poste abalroado na Avenida Edmundo Cardillo	2
9. Substituição de poste abalroado na Rua Pedro de Souza	2
10. Substituição de poste abalroado na Rua Vereador Reinaldo Figueiredo Bastos	1

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

15. Tributos e Contribuições Sociais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante:		
ICMS	6.097	5.275
COFINS	1.401	1.972
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica	700	-
INSS	418	389
PIS/PASEP	290	419
CSLL – Pessoa jurídica	275	-
IRRF - Juros sobre capital próprio	191	154
FGTS	158	153
Cofins – Lei 10.833/03	47	-
ISS - Serviços de terceiros	22	31
IRRF - Serviços de terceiros	21	26
CSLL – Lei 10.833/03	15	19
PIS – Lei 10.833/03	11	-
Total Circulante:	<u>9.646</u>	<u>8.438</u>
Não Circulante:		
Repetição de indébito tributário PIS e COFINS (Nota 7)	<u>23.773</u>	-
Total Não Circulante:	<u>23.773</u>	-
Total Circulante e Não Circulante:	<u>33.419</u>	<u>8.438</u>

16. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social da Companhia é integralmente subscrito pelo acionista e controlador DME Poços de Caldas Participações S.A., o qual está assim representado:

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Valor</u>
Capital subscrito	476.785.114	222.950
Capital social	476.785.114	222.950

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido societário apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva de capital

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

Reserva de reavaliações - VNR e Resultados Abrangentes

As reservas de reavaliações foram constituídas de acordo com a Resolução Homologatória nº 1.367 de 9 de outubro de 2012 - ANEEL, a qual representa a diferença entre o valor original contábil e o valor de mercado em uso, dos bens que integram o sistema elétrico da concessionária.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Valor Novo de Reposição - VNR - Intangível	572	622
Valor Novo de Reposição - VNR - Terrenos	(889)	(593)
Valor Novo de Reposição - VNR - Reservatórios, Barragens e Aduadoras	8.650	12.280
Valor Novo de Reposição - VNR - Edificações	4.627	5.656
Valor Novo de Reposição - VNR - Máquinas e Equipamentos	38.587	43.742
Valor Novo de Reposição - VNR - Veículos	224	257
Valor Novo de Reposição - VNR - Móveis e Utensílios	168	191
Obrigações Especiais	(4.942)	(5.291)
	<u>46.997</u>	<u>56.864</u>

Também compõe esta rubrica, o valor de ganhos e perdas atuariais líquidas de impostos diferidos, reconhecidos como resultados abrangentes, perfazendo um total acumulado de (R\$974).

Destinação do lucro líquido

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de 25% do lucro líquido societário ajustado em conformidade com a legislação vigente.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
	<u>(societário)</u>	<u>(societário)</u>
Lucro líquido do exercício	30.725	30.800
(-) Reserva legal	(1.536)	(1.540)
Base de cálculo	29.189	29.260
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	7.297	7.315

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido--Continuação

Juros sobre Capital Próprio

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2021, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$10.858 (R\$12.774 bruto em 2021 e R\$10.758 bruto em 2020), são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação, e a diferença absorvida no patrimônio líquido da Companhia.

17. Receita operacional bruta

	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fornecimento - Faturado	81.530	79.775	581.950	510.468	269.561	227.845
Residencial	74.660	73.073	137.533	134.780	122.943	105.836
Industrial	191	225	31.862	31.843	21.634	19.775
Comercial	5.591	5.426	65.250	62.288	52.680	44.487
Rural	480	471	6.253	5.633	4.137	3.186
Poder público	436	421	4.267	3.979	3.286	2.647
Iluminação pública	7	6	20.865	19.495	9.721	7.246
Serviço público	136	132	14.636	14.516	8.406	6.823
Consumidores Livres	29	21	301.284	237.934	46.978	38.409
Rec. Disponibilidade da Rede Elétrica	-	-	-	-	1.272	947
Rec. Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos	-	-	-	-	(1.422)	(1.460)
Consumidores Cativos	-	-	-	-	(74)	(51)
Demais Fornecimentos	-	-	-	-	51.886	42.659
Energia Elétrica CCEE)	-	-	-	-	14.567	13.067
Venda de Energia - MVE	-	-	-	-	11.596	17.846
Receita CVA ativa/passiva não faturada	-	-	-	-	22.223	9.244
Fornecimento Não Faturado Exerc. Anterior	-	-	-	-	(11.373)	(8.871)
Fornecimento Não Faturado	-	-	-	-	14.873	11.373
Outras Receitas	-	-	-	-	7.502	6.399
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	488	321
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	7.014	6.078
Total - Faturado	81.530	79.775	581.950	510.468	328.948	276.903

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

18. Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

As operações na CCEE realizadas em 2021 e 2020 são como segue:

	31/12/2021		31/12/2020	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Compra	4.490	3.777	6.346	4.307
Venda	81.787	14.567	83.628	13.067

19. Pessoal e administradores

Pessoal e administradores	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	26.453	25.487
Remuneração	13.300	12.896
Encargos	4.898	4.603
Previdência privada	970	1.019
Assistência médica e outros benefícios	1.189	1.040
Programa de demissão voluntária	-	308
Despesas rescisórias	-	128
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	2.415	1.611
Auxílio Alimentação	2.156	2.314
Provisões de férias e 13º salário	3.809	3.689
(-) Transferência para imobilização em curso	(2.384)	(2.333)
Outros	100	210
Administradores	2.078	1.471
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	1.400	1.024
Benefícios dos administradores	325	235
Provisões de férias e 13º salário	353	212
Total	28.531	26.958

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

20. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade

20.1. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 2021:

	Geração	Distribuição	Atividades não Vinculadas a Concessão	Total
Receita/Ingresso	19.588	309.360	-	328.948
Fornecimento de energia elétrica	-	205.196	-	205.196
Suprimento de energia elétrica	19.615	-	-	19.615
Energia elétrica de curto prazo	2	14.565	-	14.567
Venda de Energia pelo MVE	-	11.596	-	11.596
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	-	48.249	-	48.249
Ativos e passivos regulatórios	(29)	22.252	-	22.223
Serviços cobráveis	-	488	-	488
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	7.014	-	7.014
Tributos	(3.095)	(95.090)	-	(98.185)
ICMS	-	(67.563)	-	(67.563)
PIS-PASEP	(596)	(4.856)	-	(5.452)
COFINS	(2.499)	(22.671)	-	(25.170)
Encargos - Parcela "A"	(902)	(30.330)	-	(31.232)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	(998)	-	(998)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	(998)	-	(998)
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE	-	(29.455)	-	(29.455)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(902)	-	-	(902)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	(271)	-	(271)
Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias	-	1.392	-	1.392
Receita líquida/Ingresso líquido	15.591	183.940	-	199.531
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	-	(119.019)	-	(119.019)
Energia elétrica comprada para revenda	-	(98.357)	-	(98.357)
Encargo de transmissão, conexão e distribuição	-	(20.662)	-	(20.062)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	15.591	64.921	-	80.512
Custos gerenciáveis - Parcela "B"	(9.465)	(49.709)	8.610	(50.564)
Pessoal e administradores	(4.228)	(24.303)	-	(28.531)
Material	(215)	(1.231)	-	(1.446)
Serviços de terceiros	(1.609)	(6.877)	-	(8.486)
Arrendamento e aluguéis	-	(20)	-	(20)
Seguros	(9)	(26)	-	(35)
Doações, contribuições e subvenções	(74)	(247)	-	(321)
Reversões (Provisões)	(1.643)	(5.767)	-	7.410
(-) Recuperação de despesas	621	388	-	1.009
Tributos	(53)	(193)	-	(246)
Depreciação e amortização	(2.192)	(9.509)	-	(11.701)
Gastos diversos	(63)	(1.924)	-	(1.987)
Outras receitas operacionais	-	-	10.955	10.955
Outras despesas operacionais	-	-	(2.345)	(2.345)
Resultado da atividade	6.126	15.212	8.610	29.948

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

20. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade

20.2. Demonstração por Unidade de Negócio

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidade de Negócio

A receita de fornecimento de energia elétrica é contabilizada inicialmente na atividade de distribuição. Para a atividade de geração, o valor transferido da atividade de distribuição, resulta da multiplicação da geração das usinas da DMED (MWh) pelo valor da tarifa de geração, a qual é conhecida através da publicação da Resolução Homologatória da concessionária a cada IRT - Índice de Reajuste Tarifário ou RTP - Revisão Tarifária Periódica, estabelecido no contrato de concessão.

<u>Receita da unidade</u>	<u>G</u>	<u>D</u>	<u>Total</u>
Geração - G	19.588	-	19.588
Transmissão - T	-	-	-
Distribuição - D	-	309.360	309.360
Comercialização - C	-	-	-
Atividades não vinculadas - AV	-	-	-
Total	19.588	309.360	328.948

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

21. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

	Nota	31/12/2021	Ajuste	31/12/2021	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
		(regulatório)	CPCS	(societário)	(regulatório)	CPCS	(societário)
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		62.864	-	62.864	56.498	-	56.498
Consumidores		37.998	-	37.998	32.820	-	32.820
Concessionárias e permissionárias		2.148	-	2.148	9.853	-	9.853
Serviços em curso		1.421	-	1.421	2.533	-	2.533
Tributos compensáveis		1.915	-	1.915	1.897	-	1.897
Almoxarifado operacional		1.289	-	1.289	1.281	-	1.281
Ativos financeiros setoriais		50.062	-	50.062	36.414	-	36.414
Despesas pagas antecipadamente		668	-	668	425	-	425
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada		586	-	586	463	-	463
Outros ativos circulantes		3.888	(80)	3.808	2.486	(80)	2.406
		162.839	(80)	162.759	144.670	(80)	144.590
Não circulante							
Ativo financeiro indenizável (concessão)		-	16.423	16.423	-	15.027	15.027
Cauções e depósitos vinculados		21.323	-	21.323	21.091	-	21.091
Tributos a compensar		24.082	-	24.082	407	-	407
Superávit - plano de benefício definido		4.910	-	4.910	6.086	-	6.086
Tributos diferidos		14.285	-	14.285	10.958	-	10.958
Indenização Complementar MP579/12		10.224	-	10.224	10.224	-	10.224
Imobilizado		262.522	(231.931)	30.591	273.500	(241.308)	32.192
Intangível		1.752	151.669	153.421	2.096	152.603	154.699
		339.098	(63.839)	275.259	324.362	(73.678)	250.684
Total do Ativo		501.937	(63.919)	438.018	469.032	(73.758)	395.274
Passivo							
Circulante							
Fornecedores		13.275	-	13.275	10.780	-	10.780
Folha de pagamento		457	-	457	413	-	413
Credores diversos		6.574	-	6.574	6.666	-	6.666
Passivos financeiros setoriais		12.227	-	12.227	18.721	-	18.721
Encargos setoriais		769	-	769	225	-	225
Pesquisa e desenvolvimento		1.737	-	1.737	2.780	-	2.780
Programa de eficiência energética		2.196	-	2.196	3.538	-	3.538
Tributos e contribuições sociais		9.646	-	9.646	8.438	-	8.438
Obrigações estimadas		4.146	-	4.146	2.333	-	2.333
		51.027	-	51.027	53.894	-	53.894
Não circulante							
Obrigações vinculadas à concessão e perm. serv. públicos		15.308	(15.308)	-	15.538	(15.538)	-
Repetição de Indébito Tributário PIS e COFINS		23.773	-	23.773	-	-	-
Provisões para contingências		41.564	-	41.564	36.703	-	36.703
Outros		5	-	5	4	-	4
		80.650	(15.308)	65.342	52.245	(15.538)	36.707
Patrimônio líquido							
Capital social		222.950	-	222.950	222.950	-	222.950
Reserva de capital		26.379	(4.799)	21.580	25.680	(4.099)	21.581
Outros resultados abrangentes		(1.875)	-	(1.875)	(901)	-	(901)
Reserva legal		12.675	-	12.675	11.139	-	11.139
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais		46.997	(46.997)	-	56.864	(56.864)	-
Lucros/prejuízos acumulados		63.134	3.185	66.319	47.161	2.743	49.904
		370.260	(48.611)	321.649	362.893	(58.220)	304.673
Total do passivo		501.937	(63.919)	438.018	469.032	(73.758)	395.274

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

22. Conciliação da demonstração financeira regulatória e societária

	Notas	31/12/2021	AJUSTE CPCs	31/12/2021	31/12/2020	Ajuste CPCs	31/12/2020
		(regulatório)		(societário)	(regulatório)		(societário)
Receita operacional	16	328.948	-	328.948	276.903	-	276.903
Fornecimento de energia elétrica		205.197	-	205.197	169.189	-	169.189
Suprimento de energia elétrica		19.615	-	19.615	21.853	-	21.853
Energia elétrica de curto prazo	17	14.567	-	14.567	13.067	-	13.067
Receita pela disponibilidade da rede elétrica		48.249	-	48.249	39.305	-	39.305
Ativos e passivos regulatórios		22.223	-	22.223	9.244	-	9.244
Venda de Energia - MVE		11.596	-	11.596	17.846	-	17.846
Outras receitas vinculadas (12)		7.501	-	7.501	6.399	-	6.399
Deduções da receita operacional							
Tributos e encargos		(129.417)	-	(129.417)	(117.437)	-	(117.437)
Tributos		(98.185)	-	(98.185)	(87.344)	-	(87.344)
Federais		(30.622)	-	(30.622)	(30.107)	-	(30.107)
Estaduais		(67.563)	-	(67.563)	(57.237)	-	(57.237)
Encargos - Parcela "A"		(31.232)	-	(31.232)	(30.093)	-	(30.093)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(998)	-	(998)	(797)	-	(797)
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(29.455)	-	(29.455)	(27.700)	-	(27.700)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(998)	-	(998)	(797)	-	(797)
Taxa de Fiscalização - TFSEE		(271)	-	(271)	(244)	-	(244)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos		(902)	-	(902)	(1.004)	-	(1.004)
Conta centralizadora dos recursos das bandeiras tarifárias		1.392	-	1.392	449	-	449
Receita operacional líquida		199.531	-	199.531	159.466	-	159.466
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"		(119.019)	-	(119.019)	(96.175)	-	(96.175)
Energia elétrica comprada para revenda		(93.446)	-	(93.446)	(73.266)	-	(73.266)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa		(4.911)	-	(4.911)	(3.949)	-	(3.949)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(20.662)	-	(20.662)	(18.960)	-	(18.960)
Resultado antes dos custos gerenciáveis		80.512	-	80.512	63.291	-	63.291
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		(50.564)	442	(50.122)	(38.385)	3.606	(34.779)
Pessoal e administradores	18	(28.531)	-	(28.531)	(26.958)	-	(26.958)
Serviço de terceiros		(8.486)	-	(8.486)	(8.151)	-	(8.151)
Material		(1.446)	-	(1.446)	(1.352)	-	(1.352)
Arrendamentos e aluguéis		(20)	-	(20)	(16)	-	(16)
Tributos		(246)	-	(246)	(380)	-	(380)
Seguros		(35)	-	(35)	(22)	-	(22)
Doações, contrib. e subvenções		(321)	-	(321)	(307)	-	(307)
Provisão para devedores duvidosos		(1.825)	-	(1.825)	(2.350)	-	(2.350)
Provisões - outras		(6.693)	-	(6.693)	(12.886)	-	(12.886)
Depreciação		(11.701)	-	(11.701)	(11.621)	-	(11.621)
(-) Recuperação de despesas		1.009	-	1.009	1.070	-	1.070
(-) Reversão da provisão		1.108	-	1.108	20.281	-	20.281
Gastos diversos		(1.987)	-	(1.987)	(1.998)	-	(1.998)
Outras receitas operacionais		10.955	442	11.397	8.488	3.606	12.094
Outras despesas operacionais		(2.345)	-	(2.345)	(2.183)	-	(2.183)
Resultado da atividade da concessão		29.948	442	30.390	24.906	3.606	28.512
Receita financeira		15.330	-	15.330	10.958	-	10.958
Despesas financeiras		(5.643)	-	(5.643)	(5.594)	-	(5.594)
Lucro antes do IR e CSLL		39.635	442	40.077	30.270	3.606	33.876
Imposto de renda corrente		(8.900)	-	(8.900)	(2.686)	-	(2.686)
Contribuição social corrente		(3.277)	-	(3.277)	(1.006)	-	(1.006)
Impostos diferidos		2.825	-	2.825	616	-	616
Lucro líquido		30.283	442	30.725	27.194	3.606	30.800

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

23. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração financeira regulatória e societária

23.1. Ativo financeiro indenizável

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) e atualizações dos saldos pela aplicação de premissas, onde realizamos a bifurcação do Valor Novo de Reposição (VNR) depreciado até o final da concessão, bem como, identificamos o Valor Novo de Reposição (VNR) não depreciado pós-concessão, para valoração do ativo financeiro indenizável. Uma vez identificado o VNR do ativo financeiro, o mesmo é atualizado pelo IPCA acumulado, o qual em 2021 ficou na ordem de 10,06%. Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 - Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios da ordem de R\$16.423.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

23. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração financeira regulatória e societária--Continuação

23.2. Imobilizado

Os valores dos bens e instalações vinculados às atividades da distribuidora devem ser registrados, na contabilidade regulatória, no grupo Ativo Não Circulante - Imobilizado, enquanto na contabilidade societária se subdividem em dois grupos no Ativo Não Circulante, Intangíveis e Ativo Financeiro Indenizável.

Reavaliação Compulsória - VNR

O ajuste de R\$46.997 corresponde à diferença entre o Valor Líquido Contábil (Valor Original - Depreciação) e o Valor de Mercado em Uso - VMU. É efetuado em atendimento aos dispositivos contidos na Resolução Normativa 396 de 23 de fevereiro de 2010, por ocasião da Reavaliação Regulatória Compulsória dos bens patrimoniais. Na contabilidade societária este reconhecimento não é permitido em função da Lei nº 11.368/2007 que vedou a realização de reavaliação espontânea de bens, a partir da data 01/01/2008.

23.3. Intangível

Na contabilidade societária, por força do ICPC 01, o valor do intangível corresponde à parcela dos bens e instalações vinculados à distribuição, que será amortizada ao longo do correspondente contrato. Na contabilidade regulatória, no referido grupo são registrados apenas os direitos sobre softwares e áreas de servidão.

23.4. Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Referem-se as obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estado, Municípios e consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

23. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração financeira regulatória e societária--Continuação

23.5. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)

Outras receitas operacionais

O ajuste de R\$442 refere-se à atualização do ativo financeiro indenizável, o qual foi apurado através da bifurcação do Valor Novo de Reposição (VNR) depreciado até o final da concessão (07/2045), bem como, identificação do Valor Novo de Reposição (VNR) não depreciado pós-concessão, sendo este utilizado para valoração do ativo financeiro indenizável da concessão, contabilizado na contabilidade societária mediante prática contábil societária (ICPC 01).

23.6. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldos no final do exercício societário	321.649	304.673
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Reavaliação regulatória compulsória líquida	46.997	56.864
Remuneração das imobilizações em curso	4.799	4.099
Equalização do resultado regulatório e societário	(3.185)	(2.743)
Saldos no fim do exercício regulatório	370.260	<u>362.893</u>

O efeito decorrente da equalização do resultado regulatório e societário refere-se à atualização do ativo financeiro indenizável não aceito na contabilidade regulatória, bem como, aos efeitos de baixa dos bens que contêm a reavaliação regulatória compulsória e remuneração pela TJLP das imobilizações em curso.

23.7. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido conforme contabilidade societária	30.725	30.800
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(442)	(3.606)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	(442)	(3.606)
Lucro líquido conforme contabilidade regulatória	30.283	<u>27.194</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

23. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração financeira regulatória e societária--Continuação

23.7. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório--Continuação

Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)

Conforme já mencionada em “Outras Receitas Operacionais” o efeito é decorrente da atualização do ativo financeiro indenizável da ordem de R\$442 contabilizado na contabilidade societária mediante prática contábil societária (ICPC 01), a qual não é aceita na contabilidade regulatória, por força da Resolução Normativa ANEEL nº 396, de 2010.

Diretoria

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Responsável técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Gerente de Contabilidade
CRC-MG090512/O-2

Relatório da Administração Regulatório

Senhores e Senhoras Acionistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2021, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da DME Distribuição S/A para sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

1. Carta da Administração

Com resiliência e determinação chegamos ao fim de um ano desafiador, superamos adversidades em relação à pandemia e seus impactos na retomada da atividade econômica, e sentimos os efeitos da crise hídrica observada no país.

Norteados por uma estratégia sustentável, com investimentos constantes em nossa rede de distribuição, a DME Distribuição S/A, reforçou o compromisso com a criação de valor para a sociedade, acionista, clientes, e todos os nossos colaboradores. Investimos igualmente em mobilidade elétrica, por meio de programas de P&D, em parceria com renomadas instituições de ensino superior.

Além disso, foram mantidos os protocolos e diretrizes de combate à pandemia dentro de nossas instalações e o cuidado especial no fornecimento de energia às unidades consumidoras essenciais para a sociedade como hospitais e postos de saúde.

Todas as conquistas não seriam possíveis sem o engajamento e a atitude de nossos colaboradores.

À administração, resta agradecer por todo o empenho, reconhecer os resultados e parabenizar a todos pelo constante movimento em busca da superação.

Alinhados aos nossos valores, abraçaremos desafios de 2022, com a convicção de que seguiremos firmes no propósito de ter uma empresa com resultados cada vez melhores para a sociedade, nossos clientes nossos colaboradores e nosso acionista.

Distribuição

A DMED detém a outorga de distribuição para município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, perfazendo uma área de concessão de 545 km². Com três conjuntos de consumidores, distribui energia elétrica aos seus aproximados 81,5 mil consumidores através de 3 subestações (Interligação, Saturnino e Osório), rede de Distribuição de Média Tensão (13,8kV) de 871 km e de Distribuição de Baixa Tensão de 697 km (0,220 e 0,127kV), sendo administradas e operadas em sede própria. A DMED também detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho. Conta ainda, com um almoxarifado de distribuição de 8.353 m² de onde parte toda a logística para a operação de suas redes de distribuição.

Unidade Geradora	Geração Própria					
	MWh		Participação (%)		Variação Horizontal	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	MWh	%
PCH Engº Ubirajara Machado Moraes	0	1.060	0%	1%	-1.060	-100%
MCH Jose Togni	442	394	0%	0%	48	12%

UHE Walther Rossi	56.357	66.794	34%	37%	-10.437	-16%
UHE Machadinho	110.073	110.492	66%	62%	-418	0%
Total	166.872	178.739	100%	100%	-11.868	-7%

Ligação de Consumidores – a Distribuidora teve incremento total de 1.766 novas unidades atendidas, com destaque para 1.587 novas unidades residenciais, totalizando 81.518 consumidores atendidos, 2,21% superior ao ano de 2020.

Número de Consumidores

Consumidores	2017	2018	2019	2020	2021
Residencial	67.735	69.579	71.517	73.073	74.660
Comercial	5.530	5.473	5.471	5426	5.591
Industrial	330	213	215	204	191
Rural	719	713	368	471	480
Poderes Públicos	425	425	429	421	436
Iluminação Pública	10	10	10	6	7
Serviço Público	102	121	130	132	136
Consumo Próprio	23	23	20	19	17
Total	74.874	76.557	78.160	79.752	81.518
Variação	2,15%	2,25%	2,09%	2,04%	2,21%

Comportamento do Mercado – A distribuição de energia da Outorgada no período de janeiro a dezembro de 2021 foi de 282 GWh (273 GWh em 2020).

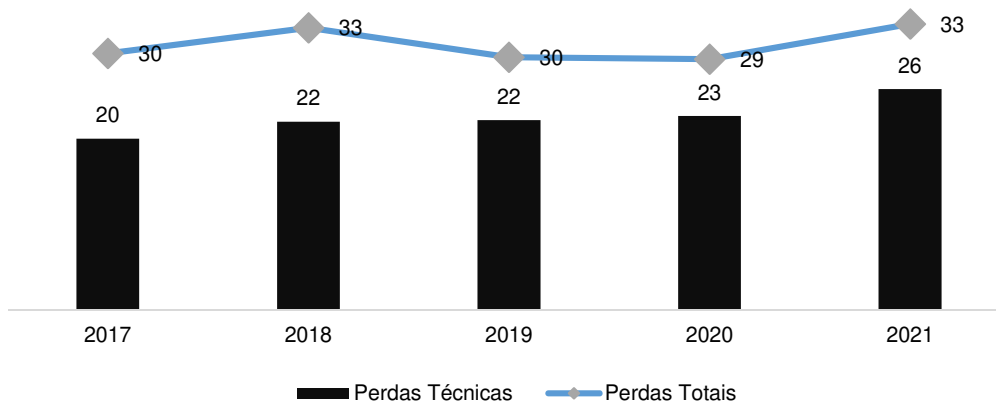
Tal aumento justifica-se, principalmente, pelo aumento dos Fornecimentos Residencial e Comercial, respectivamente.

Mercado Atendido

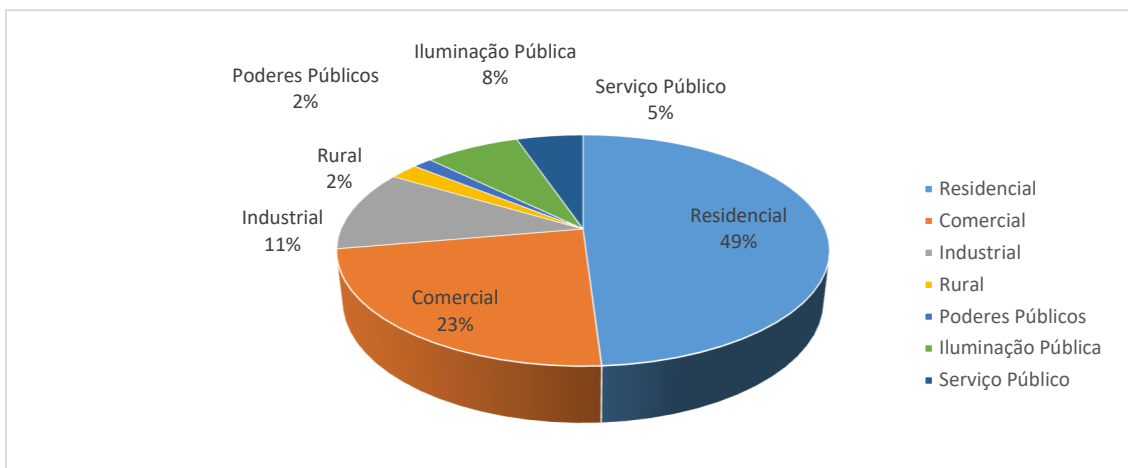
Mercado Atendido - GWh	2017	2018	2019	2020	2021
Energia Faturada	286	296	305	273	282
Fornecimento	286	296	305	273	282
Residencial	122	126	128	135	138
Comercial	72	71	73	62	65
Industrial	43	49	55	32	32
Rural	6	7	6	6	6
Poderes Públicos	6	5	5	4	4
Iluminação Pública	22	22	21	19	21
Serviço Público	14	15	15	15	15
Consumo Próprio	1	1	1	1	1
Suprimento p/ agentes de Distribuição	0	0	0	0	0
Uso de Rede de Distribuição	188	242	237	238	301
Consumidores Livres/Dist./Ger.	188	242	237	238	301
Consumidores Rede Básica	0	0	0	0	0
Total	474	539	542	511	583
Variação	4,87%	13,69%	0,56%	-5,64%	13,97%

Balanço Energético

Energia Requerida - GWh	2017	2018	2019	2020	2021
Venda de energia	286	296	305	273	282
- Fornecimento (cativo)	286	296	305	273	282
- Suprimento p/ agentes de distribuição	0	0	0	0	0
Consumidores Livres/Dist./Ger.	188	242	237	238	301
Consumidores Rede Básica	0	0	0	0	0
Mercado Atendido	474	539	542	511	583
Perdas na Rede Básica	9	7	4	4	4
Perdas na Distribuição	21	26	25	25	29
Perdas Técnicas	20	22	22	23	26
Perdas Não Técnicas - PNT	1	4	3	3	3
PNT / Energia Requerida %	0,20%	0,70%	0,50%	0,52%	0,52%
Perdas Totais	30	33	30	29	33
PT / Energia Requerida %	5,95%	5,77%	5,17%	5,13%	6,18%
Total	504	572	571	541	616



A seguir tem-se outro gráfico que segrega a participação dos tipos de consumidores no total de consumo. Destaca-se que o residencial representa 49% desse total, seguido pelas classes comercial e industrial, com participação de 23% e 11%, respectivamente.



. **Número de consumidores** – o número de consumidores faturados em dezembro de 2021 apresentou variação positiva de 2,22%, 1.768 unidades acrescidas quando comparado ao ano anterior. A classe residencial representou o maior impacto com acréscimo de 1.587 unidades.

Classe	Número de Consumidores		
	2021	2020	%
Residencial	74.660	73.073	2,17%
Industrial	191	204	-6,37%
Comercial	5.591	5.426	3,04%
Rural	480	471	1,91%
Outros	579	559	3,58%
Total	81.501	79.733	2,22%

. **Tarifas** – Em novembro de 2021, foi homologado o Reajuste Tarifário Anual – RTA da DMED que conduziu a um efeito médio nas tarifas de 11,57% sendo 9,35% para os consumidores em alta tensão e 12,95% para os consumidores em baixa tensão.

. **Qualidade do fornecimento** – Os principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupção por consumidor) e FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	DEC (horas)	FEC (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2017	2,43	2,03	67,37
2018	6,00	4,40	69,00
2019	3,72	2,69	72,17
2020	4,03	3,14	67,19
2021	3,12	2,0	71,81

. **Atendimento ao consumidor** – O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante, neste contexto, a melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, que é fator primordial para a DMED. Em 2021, foram realizados 98,802 serviços, dentre eles: 326 calibrações em medidores, 6.822 serviços emergenciais e 8.444 desligamentos de unidades consumidoras, 18.146 suspensões de fornecimento, 16.652 religações, 220 verificações de irregularidades e 138 pedidos de verificação de tensão.

. **Tecnologia da Informação** - A DME investiu cerca de R\$ 550 mil durante o ano de 2021. Destaca-se o projeto para modernização do parque tecnológico com a aquisição de 98 novos computadores para substituição de equipamentos utilizados anteriormente. Destaca-se

principalmente a migração dos sistemas ERP para versões Web permitindo um grande salto tecnológico nas ferramentas utilizadas.

2. Desempenho econômico e financeiro

. **Receitas** – As receitas operacionais fecharam 2021 em R\$ 328,94 milhões, o que representa um aumento de 19% ante o mesmo período de 2020. Este é reflexo da retomada do mercado com relação à Pandemia COVID-19.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2021	2020
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Receitas	328.948	276.903
Fornecimento de energia	273.061	230.347
Venda de Energia pelo MVE - Mecanismo de Venda de Excedente	11.596	17.846
Venda de energia no curto prazo	14.567	13.067
Ativos e Passivos Regulatórios	22.223	9.244
Outras Receitas	7.501	6.399

Deduções das receitas – As deduções apresentaram aumento de 10% puxadas principalmente pelo aumento nas receitas demonstradas acima, encerrando 2021 com -R\$ 129,41 milhões.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2021	2020
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Deduções das receitas	-129.417	-117.437
Tributos	-98.185	-87.344
Encargos - Parcela "A"	-31.232	-30.093
Receita Operacional Líquida	199.531	159.466

. **Gastos** – Os gastos, por sua vez, representam os desembolsos (custo e despesas) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2021 somaram R\$ 169,58 milhões, alcançado o aumento de 26% quando comparado ao ano de 2020.

O principal aumento foi na Parcela "A" com acréscimo de 23,75% (R\$ 22,84 milhões). A Parcela "B" sofreu aumento de 31,73% (R\$ 12,18 milhões).

Demonstração do Resultado	2021	2020
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Custos - Parcela A	-119.019	-96.175
Energia elétrica comprada para revenda	-93.446	-73.266
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	-4.911	-3.949
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-20.662	-18.960
Custos - Parcela B	-50.566	-38.385
Pessoal e Administradores	-28.531	-26.958
Serviço de Terceiros	-8.486	-8.151
Material	-1.446	-1.352
* Outros	-1.601	-1.654
** Demais	-10.502	-270

* A rubrica "Outros" corresponde aos Arrendamentos e Aluguéis, Tributos, Seguros, Doações, Contribuições e Subvenções, Recuperação de Despesas e Gastos Diversos;

** A rubrica "Demais" corresponde às Provisões (Devedores Duvidosos e Outras, Depreciação, Amortização, Reversão da Provisão e Outras Receitas e Despesas Operacionais).

. **Resultado Operacional** – O resultado operacional fechou em R\$ 29,94 milhões, o resultado financeiro em R\$ 9,68 milhões e o lucro bruto R\$ 39,63 milhões.

Após as deduções, o lucro líquido encerrou 2021 em R\$ 30,28 milhões, representando aumento de 11% (R\$ 3,08 milhões) ante o mesmo período de 2020.

Demonstração do Resultado	2021	2020
Valores em R\$ mil		
Resultado da Atividade	29.948	24.906
Resultado Financeiro	9.687	5.365
Lucro (Prejuízo) Antes do IR e CSLL	39.635	30.270
Deduções	-9.351	-3.076
Lucro / Prejuízo	30.283	27.194

3. Investimentos

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
AIS Bruto ¹	21.869	13.473	14.810	13.788	27.661	42.299	12.410	27.689
Transformador de Distribuição	2.726	1.814	1.847	2.392	2.428	2.465	2.470	2.470
Medidor	3.893	3.688	4.000	2.531	2.489	2.490	2.489	2.656
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	2.529	2.621	2.243	2.385	2.419	2.457	2.491	2.559
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	5.058	5.243	4.486	6.280	5.373	4.886	4.960	5.107
Redes Alta Tensão (69 kV)								
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	76		3.600			14.897
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)								
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)								
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	5	-	-	200				
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	7.658	42	464		11.352	30.000		
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)								
Demais Máquinas e Equipamentos	-	65	1.694					
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(1.779)	(1.897)	(608)	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(1.779)	(1.897)	(608)	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita Ultrapassagem de demanda	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Excedente de reativos Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
R\$ Mil	2021R	2022P	2023P	2024P	2025P	2026P		
Plano de Investimentos 2020	14.810	13.788	27.661	42.299	12.410	27.689		
R\$ Mil	2021P	2022R	2023R	2024R	2025R			
Plano de Investimentos 2020	21.162	13.788	27.661	42.299	12.410			

Diferença	-30,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
------------------	---------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Baixas pelo VOC (B)	Baixas de Reavaliação (C)	Transferências (D)	Reavaliação	Outros	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)+(D)
AIS Bruto	330.892	-	(4.487)	(1.817)	14.810	-	-	339.397	8.505
Transformador de Distribuição	33.472	-	(367)	(377)	1.847	-	-	34.575	1.103
Medidor	25.752	-	(2.992)	(507)	4.000	-	-	26.253	501
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	47.062	-	(192)	(166)	2.243	-	-	48.947	1.885
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	94.123	-	(385)	(331)	4.486	-	-	97.893	3.770
Redes Alta Tensão (69 kV)	4.475	-	-	-	-	-	-	4.475	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	10.741	-	(3)	-	76	-	-	10.814	73
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	1.741	-	-	-	-	-	-	1.741	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	23.598	-	-	-	-	-	-	23.598	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	79.013	-	(336)	(168)	464	-	-	78.973	(40)
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	10.915	-	(213)	(269)	1.694	-	-	12.127	1.212
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(22.250)	(26)	-	-	(582)	-	-	(22.858)	(608)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(19.422)	(26)	-	-	(582)	-	-	(20.030)	(608)
Outros Originadas da Receita	(2.828)	-	-	-	-	-	-	(2.828)	-
Ultrapassagem de demanda	(711)	-	-	-	-	-	-	(711)	-
Excedente de reativos	(1.647)	-	-	-	-	-	-	(1.647)	-
Diferença das perdas regulatórias	(357)	-	-	-	-	-	-	(357)	-
Outros	(113)	-	-	-	-	-	-	(113)	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Política de reinvestimento e distribuição de dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente o dividendo mínimo obrigatório de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Entretanto, a Outorgada optou por pagar juros sobre o capital próprio, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a sua dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social. No exercício de 2021, a Outorgada pagou a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 12,77 milhões (R\$ 10,75 milhões em 2020). Além disso, a Outorgada constituiu reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

Composição acionária

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Outorgada era de R\$ 222.950 milhões, composto por 476.785.114 milhões de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e inexistência de emissão de certificados, todas de titularidade da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME.

4. Gestão

. Recursos humanos

O ano de 2021 continuou sendo afetado pela Pandemia COVID-19 e as ações de Recursos Humanos permaneceram adaptadas em função da prevenção e controle das infecções pelo Novo Coronavírus, tais como treinamentos e reuniões de forma remota e/ou virtual.

Além do intenso acompanhamento dos casos entre os colaboradores, possibilitando o retorno seguro ao trabalho, a vacinação contra COVID-19 foi veementemente incentivada pelas empresas DME com atualizações dos comunicados sobre a imunização e exigência de apresentação dos comprovantes das doses recebidas pelos colaboradores ao RH para acompanhamento da população devidamente imunizada na organização.

. Segurança do Trabalho

Foi elaborado o PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais atendendo ao GRO- Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, documento exigido pela nova NR-1 do Ministério do Trabalho e Previdência; este documento agora, encontra-se em fase de definição de responsáveis e prazos para execução dos perigos levantados no seu inventário de riscos. Realizou-se a manutenção do sistema de combate a incêndios em relação a recarga de extintores e testes hidrostáticos de mangueiras. Obteve-se o AVCB- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para os prédios da Usina Padre Carlos, do escritório central e do Almoxarifado, inclusive com formação de brigada de incêndios e com aquisições de equipamentos de primeiros socorros, desfibriladores externos automáticos e materiais para treinamento de primeiros socorros. Foi elaborado o projeto para adequações e obtenção do certificado de AVCB- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para as usinas UHE Walther Rossi, CGH José Togni, e UHE Pedro Affonso Junqueira.

Realizou-se testes de isolamento elétrica em equipamentos de segurança, conforme exigido da NR-10, além da confecção de óculos de segurança com lentes graduadas para funcionários que exercem suas atividades em áreas de riscos para os olhos. Foram elaborados e realizados treinamentos diversos para funcionários próprios como aqueles exigidos pelas normas NR- 5 da CIPA, NR- 17 sobre Ergonomia, NR-33 de Espaços Confinados, IT-12 do CMMMG, para formação de brigada, NR-11 e NR-12 sobre operação com segurança de veículos. Houve a formação de nova comissão da CIPA e manteve-se a continuidade da gestão com planos de metas para inspeções de segurança nos ambientes de trabalho, comunicação de ocorrências, atualização de mapas de riscos, reuniões ordinárias. Atualizou-se o programa de controle médico de saúde ocupacional, bem como, avaliação de seus resultados, conforme exigências da NR-7. Também houve a realização de integrações de segurança para todos colaboradores terceiros com verificação de documentos de segurança e de medicina, checagens de equipamentos de segurança, bem como inspeções de segurança em suas atividades.

O investimento anual em segurança do trabalho, na aquisição de equipamentos de segurança para prevenção acidentes e doenças do trabalho, foi mantido. Foi realizado testes de segurança e resistência mecânica nos veículos com cestas aéreas, conforme NR-12, bem como, realizado treinamentos para utilização de veículo acoplado com cesta aérea e do caminhão com guindaste acoplado em atendimento a mesma NR. Foi realizado treinamento de segurança na operação de empilhadeira, atendendo a NR-11. Manteve-se também a continuidade no plano de prevenção de acidentes com a população, através da instalação de proteção temporárias nas redes de distribuição, nos casos de atividades em proximidade à rede elétrica; e houve a continuação do atendimento de denúncias realizadas por terceiros e/ou funcionários, sobre atividades próximas ao sistema elétrico de potência da distribuidora. Foi realizado e informado aos órgãos reguladores de energia elétrica, e do Ministério do Trabalho, dados estatísticos referentes a acidente de trabalho.

5. Responsabilidade Social

Atendimento	2021	2020	%
Número de consumidores	81.518	79.752	2,21%
Número de empregados	170	176	-3,41%
Número de consumidores por empregado	480	434	10,43%
Número de localidades atendidas	1	1	0,00%
Número de agências	1	1	0,00%
Número de postos de atendimento	7	7	0,00%
Número de postos de arrecadação	6	6	0,00%
Mercado	2021	2020	%
DEC (duração equivalente de interrupção por consumidor)	3,12	4,03	-22,58%
FEC (número de interrupções)	2,00	3,14	-36,31%
Número de reclamações por 10.000 habitantes	799	1.822	-56,15%
Operacionais	2021	2020	%
Número de usinas em operação	3	3	0,00%
Número de subestações	3	3	0,00%
Linhas de transmissão (km)	0	0	0,00%
Linhas de distribuição (km)	50,5	50,5	0,00%
Capacidade instalada (MW)	158	158	0,00%
Financeiros	2021	2020	%
Receita operacional bruta (R\$ mil)	328.948	276.903	18,80%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	199.531	159.466	25,12%
Margem operacional do serviço líquida (%)	60,66%	57,59%	5,33%
EBITDA	41.649	36.527	14,02%
Lucro líquido	30.283	27.194	11,36%
Operacionais	2021	2020	%
Lucro líquido por lote de mil ações	64,76	58,16	11,35%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	370.260	362.893	2,03%
Valor patrimonial do lote de mil ações	792	776	2,04%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	8	7	16,84%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	36	29	22,63%
Em moeda nacional (%)	100	100	0,00%
Em moeda estrangeira (%)	0	0	0,00%

Indicadores de performance	2021	2020	%
Salário médio dos funcionários (R\$ mil)	7.722	6.965	10,86%
Energia gerada/comprada por funcionário (MWh)	1,7	1,6	3,50%
Energia gerada/comprada por consumidor (MWh)	0,0035	0,0034	1,57%
Retorno de ativos por unidade (R\$ mil)	0,398	0,400	-0,62%

6. Balanço Social

			31/12/2021			31/12/2020
1 – Base de Cálculo						
Receita Líquida (RL)			215.299			175.344
Resultado Operacional (RO)			30.391			28.512
Folha de Pagamento Bruta (FBP)			28.531			26.958
2 - Indicadores Sociais Internos	R\$ mil	FBP	RL	R\$ mil	FBP	RL
Alimentação - Auxílio alimentação e outros	2.196	8	1	2.343	9	1
Encargos sociais compulsórios	6.322	22	3	5.842	22	3
Entidade de previdência privada	1.187	4	1	1.178	4	1
Saúde – Convênio assistencial e outros benefícios	1.254	4	1	1.182	4	1
Segurança no trabalho - CIPA e exames periódicos	66	-	-	92	-	-
Educação - Auxílio educação	-	-	-	-	-	-
Capacitação e desenvolvimento profissional	17	-	-	24	-	-
Auxílio creche	-	-	-	-	-	-
Participação nos resultados	2.418	8	1	1.610	6	1
Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária	-	-	-	308	-	-
Vale-transporte – excedente	28	-	-	15	-	-
Total	13.488	47	6	12.287	46	7
3 - Indicadores Sociais Externos	R\$ mil	RO	RL	R\$ mil	RO	RL
Cultura	1.367	4	1	1.524	5	1
Esporte e lazer	10	-	0	-	-	-
Doações e Contribuições	199	1	0	202	1	-
Incentivo Fiscal - Lei Rouanet	39	-	0	24	-	-
Projetos Sociais, ambientais e culturais (projetos que não utilizaram incentivos fiscais)	-	-	-	-	-	-
Total de contribuição para a sociedade	1.615	5	1	1.750	6	1
Tributos - excluídos encargos sociais	67.563	222	31	57.238	201	33
Total	69.178	228	32	58.989	207	34
		% sobre			% sobre	
4 - Indicadores Ambientais	R\$ mil	RO	RL	R\$ mil	RO	RL

Relacionamento com a operação da empresa						
Rede Compacta	1.561	5	1	2.611	9	1
Rede Subterrânea	236	1	-	866	3	-
Convênio / Policiamento ambiental nas Represas e Usinas	2	-	-	1	-	-
Recomposição e manutenção de vegetação florestal em área de preservação permanente	36	-	-	77	-	-
Gerenciamento de Resíduos (destinação final adequada e tratamento)	10	-	-	5	-	-
Processos de Licenciamento Ambiental e atendimento de Condicionantes e Planos de controle Ambiental	26	-	-	74	-	-
Análises de água, efluentes e resíduos	19	-	-	20	-	-
Estações hidrométricas	111	-	-	105	-	-
Melhoria da Arborização Urbana	0	-	-	-	-	-
Projetos de Eficiência Energética	87	-	-	12	-	-
P&D - Meio Ambiente	240	1	-	174	1	-
Programas especiais / Projetos externos						
Descontaminação de lâmpadas fluorescentes da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas	-	-	-	11	-	-
Projeto Adotando Nascentes	4	0	0	3	-	-
Total	2.332	8	1	3.959	14	2
5 - Indicadores do corpo funcional	em unidades			em unidades		
Empregados no final do período	170			176		
Escolaridade dos empregados						
Superior e extensão universitária	72			76		
2º Grau	85			85		
1º Grau	13			15		
Faixa etária dos empregados						
Abaixo de 30 anos	16			9		
De 30 até 45 anos (exclusive)	70			78		
Acima de 45 anos	84			89		
Admissões durante o período	8			14		
Mulheres que trabalham na empresa	42			43		
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres	20,51%			18,60%		
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes	26,67%			26,67%		
Negros que trabalham na empresa	11			12		
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de negros	9,09%			8,33%		
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de gerentes	3,33%			3,33%		
Portadores de deficiência física	4			4		
Dependentes	355			357		
Estagiários	9			9		

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial						
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	20,77			21,61		
Acidentes de trabalho	2			1		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos:						
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos:						
A previdência privada contempla : somente empregados da empresa	169			169		
A participação nos lucros ou resultados contempla: todos os empregados exceto aprendizes e estagiários	167			167		
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:						
Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa:	-			-		

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos ao Chefe do Executivo e ao Legislativo municipais aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais, que, direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Outorgada.

Poços de Caldas, 29 de abril de 2022.

Miguel Gustavo Durante de Oliveira

Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco

Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira

Diretor Técnico